

BOLETIM DO

# CBR



INFORMATIVO DO  
COLÉGIO BRASILEIRO  
DE RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO  
POR IMAGEM  
Nº 288 - MARÇO DE 2012



## Eleições CBR 2012

Confira o regimento e calendário eleitoral do processo que irá eleger a nova diretoria do Colégio

**Eventos científicos**

Veja as novidades do Ebraus, ESOR AIMS e CBR 12

**Mamografia e radiação**

Qual a relação entre o exame e o câncer de tireóide?

**Série CBR**

Encéfalo, novo volume da coleção, será lançado em maio

# CBR 12

XLI CONGRESSO BRASILEIRO DE RADIOLOGIA

6 a 8 de setembro de 2012

BRASÍLIA-DF



De 6 a 8 de setembro de 2012 acontecerá em Brasília-DF o XLI Congresso Brasileiro de Radiologia – CBR 12.

Vários módulos de interesse estão sendo programados, além dos cursos de Assistência à Vida em Radiologia (AVR) e Gestão. Entre os palestrantes internacionais confirmados estão Klaus Irion - MD (Tórax), Ricardo C. Cury - MD (Cardiologia), Luis Flávio Gonçalves - MD (Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia), Alain Blum (Musculoesquelético), Samir Noujaim (Cabeça e Pescoço), Ali Shirkhoda (Medicina Interna), Gunter Schmidt e Monzer Abu-Yousef (Ultrassonografia Geral) e Scott Atlas (Neurorradiologia).

Agende-se!

[www.cbr.org.br](http://www.cbr.org.br)



# Programame-se

Prezado Colega,

Anote a programação científica do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) para 2012.

Começamos o ano com o VIII Congresso de Imaginologia da Mulher (CIM 2012) promovido pela Sociedade de Radiologia de Minas Gerais, em março.

Em junho, de 7 a 9, teremos o II Encontro Brasileiro de Ultrassonografia (Ebraus 2012), em São Paulo, no Maksoud Plaza. O primeiro Ebraus, em 2011, foi um sucesso absoluto, elogiado por todos os participantes. Este ano pretendemos trazer inovações e o sucesso se repetirá. Participe! Este é um curso de ultrassom com uma programação que atende a todos os níveis dos que trabalham com este método de diagnóstico por imagem.

Em agosto teremos a segunda edição do curso ESOR AIMS, que será em São Paulo e na Bahia. Este é um curso avançado da Sociedade Europeia de Radiologia (ESR) mediante convênio com o CBR, que iniciou em 2011, com a duração de quatro anos. Este ano será realizado nas cidades de Salvador (BA) e São Paulo (SP). Nos próximos anos será realizado em outras regiões do Brasil.

Teremos também a XXII Jornada Gaúcha de Radiologia em julho, a X Jornada Baiana de Radiologia e Diagnóstico por Imagem no mesmo período e a XV Jornada Pernambucana de Radiologia em outubro. O modelo antes vigente de Jornadas Regionais mudou para Jornadas Estaduais, que contam com total apoio do CBR.

Brasília será a sede do XLI Congresso Brasileiro de Radiologia (CBR 12) este ano, de 6 a 8 de setembro. A diretoria do CBR está trabalhando arduamente para o crescimento e fortalecimento do Congresso Brasileiro de Radiologia. A programação científica está excelente, pretendendo atender a todas as expectativas.

É da maior importância a participação dos radiologistas nesses eventos, pela oportunidade de atualizar e reciclar seus conhecimentos, de rever os amigos, de fazer novas amizades, adquirir novos equipamentos, iniciar negociações e etc. O CBR tem dado especial atenção à parte social, onde todos os radiologistas presentes são os convidados especiais. Afinal, o Congresso Brasileiro de Radiologia é o evento representativo da Radiologia Brasileira nos aspectos científico, comercial e social.

**Dr. Manoel Aparecido Gomes da Silva**  
Presidente do CBR



## EXPEDIENTE

**Boletim do CBR** é a publicação mensal oficial do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem, entidade sem fins lucrativos

Avenida Paulista 37 - 7º andar - Conjunto 71 • São Paulo/SP  
CEP 01311-902 • Fone: (11) 3372-4544  
E-mail: radiologia@cbr.org.br  
www.cbr.org.br

**DIRETOR RESPONSÁVEL:**  
Dr. Décio Prando

**DIRETORES ANTERIORES:**  
Dr. Renato Côrtes (1967-1972 e 1980-1981)  
Dr. Sidney de Souza Almeida (1981-1983 e 1985-1987)  
Dr. Rubens Savastano (1983-1984)  
Dr. Domingos José Correia da Rocha (1987-1989)  
Dr. Luiz Karpovas (1990-1991 e 1995-2005)  
Dr. Hilton Koch (1991-1993)  
Dr. Max A. Vianna do Amaral (1993-1995)  
Dr. Aldemir Humberto Soares (2006-2010)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Rachel Crescenti  
MTB 28.009 - rachel@cbr.org.br

**JORNALISTA:**  
Fernanda da Silva  
MTB 47.982-SP - fernanda@cbr.org.br

**PRODUÇÃO GRÁFICA:**  
Sollo Comunicação e Design  
Fone: (11) 5181-4902 / 5181-4168  
www.sollocom.com.br

**PUBLICIDADE:**  
MIMK2 Comunicação  
Miriam Murakami  
Fone: (11) 3214-0279 / 9655-9003  
mimk@mimk.com.br

**CTP e Impressão:**  
Duograf

A reprodução das matérias publicadas pelo Boletim do CBR é permitida desde que citada a fonte. O conteúdo dos artigos aqui publicados é de inteira responsabilidade de seus autores, não expressando, necessariamente, o pensamento do corpo editorial ou da diretoria.



International Society of Radiology (ISR)



Federação das Sociedades Latinoamericanas de Ultra-sonografia em Medicina e Biologia (FLAUS)



Colégio Interamericano de Radiologia (CIR)

## DIRETORIA

Dr. Manoel Aparecido Gomes da Silva  
• *Presidente*

Dr. Suelio Marinho de Queiroz  
• *Vice-presidente São Paulo*

Dr. Hanna Chaim  
• *Vice-presidente Rio de Janeiro*

Dr. José Antonio Brito dos Santos  
• *Vice-presidente Norte*

Dr. Delfin Gonzalez Miranda  
• *Vice-presidente Nordeste*

Dr. Ênio Rogacheski  
• *Vice-presidente Sul*

Dr. Amílcar Mosci  
• *Vice-presidente Sudeste*

Dr. Cristiano Montandon  
• *Vice-presidente Centro-Oeste*

Dr. José Luiz Nunes Ferreira  
• *Primeiro Secretário*

Dr. Pablo Picasso de Araújo Coimbra  
• *Segundo Secretário*

Dr. Carlos Alberto Ximenes  
• *Primeiro Tesoureiro*

Dr. Silvío Adriano Cavazzola  
• *Segundo Tesoureiro*

Dr. Ênio Rogacheski  
• *Diretor Científico*

Dr. Oscar Antonio Defonso  
• *Diretor de Defesa Profissional*

Dra. Adonis Manzella dos Santos  
• *Diretora Cultural*

Dr. Cícero Aurélio Sinisgalli Júnior  
• *Diretor da ABCDI*

Marques e Bergstein Advogados Associados  
• *Assessoria Jurídica*

## FALE COM O CBR

**Gerência Administrativa:** Sandra Marques, sandra@cbr.org.br • **Exames de Suficiência/Residência Médica/Admissão de Sócios/Título Especialista:** Gislene Barbaruolo, (11) 3372-4543, gislene@cbr.org.br • **Programas de Qualidade (Mamo, US, TC e RM):** Nilza Mimori, (11) 3372-4542, nilza@cbr.org.br • **Departamento Financeiro:** Natalie Pitta (11) 3372-4546, natalie@cbr.org.br • **Rebeca Manaia,** rebeca@cbr.org.br • **Boletim CBR/Site/Imprensa:** Rachel Crescenti, rachel@cbr.org.br, (11) 3372-4549 • **Classificados/Revista Radiologia Brasileira:** Fernanda da Silva, fernanda@cbr.org.br • **Jurídico/Cursos de Reciclagem/ABCDI:** Adriana Faian, (11) 3372-4541, adriana@cbr.org.br • **SoBRICE:** (11) 3372-4547, secretaria@sobrice.org.br • **Recepção:** Amanda Recalchi, (11) 3372-4544, radiologia@cbr.org.br.

# Conteúdo

1 Mensagem do Presidente

2 Expediente e Filiadas

3 Editorial

4 Atualize-se

6 Espaço da Diretoria

8 CBR em Ação

10 Imagem Brasil

14 Capa

18 Imagem do Mercado

19 Imagem Mundo



**Associação de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Amapá**  
Presidente: Dr. Rilton Diniz da Cruz  
Av. FAB, 1784, Centro – CEP 68906-906 – Macapá – AP  
Tel: (96) 3223-1177 – E-mail: radiolap@gmail.com

**Associação de Radiologia e Diagnóstico por Imagem de Rondônia**  
Presidente: Dr. Samuel Moisés Castiel Jr.  
Rua Duque de Caxias, 518 – CEP 78900-040 – Porto Velho – RO  
Tel/Fax: (69) 3224-1991 – E-mail: samuelcastiel@gmail.com  
Site: www.ardiron.com.br

**Associação de Radiologia e Diagnóstico por Imagem de Roraima**  
Presidente: Dr. Paulo Ernesto Coelho de Oliveira  
Av. Ville Roy, 6529 – CEP 69301-000 – Boa Vista – RR  
Tel: (95) 3224-7999  
E-mails: ccr@oi.com.br e coelhooraio@gmail.com

As informações e atualizações dos dados contidos nesta página são de responsabilidade de cada entidade regional.

**Associação de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Estado do Rio de Janeiro**  
Presidente: Dr. Cyro Antonio Fonseca Júnior  
Rua Visconde da Silva, 52, sala 902 – CEP 22271-090 – Rio de Janeiro – RJ  
Tel/Fax: (21) 2286-8877 – E-mail: srad-rj@srad-rj.org.br  
Site: www.srad-rj.org.br

**Associação Gaúcha de Radiologia**  
Presidente: Dr. Silvío Adriano Cavazzola  
Av. Ipiranga, 5311, sala 205 – CEP 90610-001 – Porto Alegre – RS  
Tel/Fax: (51) 3339-2242 – E-mail: secretaria@sgr.org.br  
Site: www.sgr.org.br

**Sociedade Alagoana de Radiologia**  
Presidente: Sebastião Correia de Araújo Filho  
Rua Barão de Anadia, 05 – CEP 57020-630 – Maceió – AL  
Tel/Fax: (82) 3223-3463 – E-mail: someal@ig.com.br

**Sociedade Catarinense de Radiologia e Diagnóstico por Imagem**  
Presidente: Dr. Paulo Márcio da Silveira Brunato  
Av. Santos Dummont, 19, sala 601 – CEP 88015-010 – Florianópolis – SC  
Tel/Fax: (48) 3364-0376 – E-mail: secretaria@scr.org.br  
Site: www.sscr.org.br

**Sociedade Cearense de Radiologia**  
Presidente: Dr. Carlos Leite de Macedo Filho  
Av. Santos Dummont, 2626, sala 315 – CEP 60150-161 – Fortaleza – CE  
Tel: (85) 3023-4926 – Fax: (85) 4012-0443  
E-mail: secretaria@soceara.com.br  
Site: www.soceara.com.br

**Sociedade Espírito-santense de Radiologia**  
Presidente: Dr. Flávio do Amaral Campos  
Contatos com a Regional provisoriamente pelo CBR  
Tel: (11) 3372-4544 – E-mail: flaacampos@gmail.com

**Sociedade Goiana de Radiologia**  
Presidente: Dr. Gustavo Ribeiro Fiori  
Rua João de Abreu, 1155, quadra F8, lote 49, sala B21 – CEP 74120-110 – Goiânia – GO  
Tel/Fax: (62) 3941-8636 – E-mail: contato@sgor.org.br  
Site: www.sgor.org.br

**Sociedade Maranhense de Radiologia**  
Presidente: Dra. Márcia Beatriz Oliveira de Sousa  
Rua Cumã, apto 504 – CEP 65075-700 – São Luis – MA  
Tel: (98) 3227-0426 – E-mail: smradiologia@hotmail.com

**Sociedade Mato-grossense de Radiologia**  
Presidente: Dr. Paulo César Gomes  
Av. Miguel Sutil, 8000 – CEP 78048-800 – Cuiabá – MT  
Tel/Fax: (65) 3314-2400 – E-mail: pcgomesdr@hotmail.com

**Sociedade Paraense de Radiologia**  
Presidente: Dr. Octávio Ribeiro Guillon Filho  
Rua dos Mundurucos, 3100, sala 1706 – CEP 66033-718 – Belém – PA

# Editorial

## Rumo às eleições

O Boletim do CBR de Março coloca os radiologistas brasileiros em ritmo de eleições. Na matéria de capa, os associados irão conferir o Regimento Eleitoral e relembrar o novo estatuto social do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), aprovado durante a Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 3 de setembro de 2011.

Com a última reforma estatutária, a forma de votação para eleição da Diretoria do CBR passará a ser feita através de voto secreto à distância, permitindo a participação de todos os associados.

Anteriormente a eleição era presencial, durante o Congresso Brasileiro de Radiologia. Com a mudança a participação de todos os associados titulares em pleno gozo de seus direitos e deveres sociais ficou garantida e foi assegurada a representatividade nacional da diretoria eleita.

A revista trás também informações sobre o XLI Congresso Brasileiro de Radiologia (CBR 12) e o II Encontro Brasileiro de Ultrassonografia (Ebraus 12). Confira e agende-se para participar dos maiores eventos do Colégio.

Boa leitura.

**Rachel Crescenti**  
Coordenadora do Departamento de Comunicação do CBR



20 Comissões em Ação



21 Associações em Ação



22 SBNRDT

23 Sobrice

24 Biblioteca Jurídica

26 Assunto Legal



28 Espaço Cultural

30 Vida Saudável



31 Terminologia Médica

32 Sinal Livre

Tel: (91) 3228-0658  
E-mail: radiologiaparaensespar@gmail.com

**Sociedade Paulista de Radiologia e Diagnóstico por Imagem**  
Presidente: Dr. Ricardo Baaklini  
Av. Paulista, 491, 3º Andar – CEP 01311-909 – São Paulo – SP  
Tel: (11) 3284-3988 – Fax: (11) 3284-3152  
E-mail: radiol@spr.org.br  
Site: www.spr.org.br

**Sociedade Piauiense de Radiologia**  
Presidente: Dr. Daniel José Martins Barbosa  
Rua São Pedro, 2265 – CEP 64001-260 – Teresina – PI  
Tel: (86) 3226-3131 – Fax: (86) 3221-2880  
E-mail: ruthfranco@hotmail.com

**Sociedade Sergipana de Radiologia**  
Presidente: Dr. Carlos Luciano Santos Costa  
Rua Guilherme Renzede, 426 – CEP 49020-270 – Aracaju – SE  
Tel: (79) 3044-4590 – E-mail: soaserad@hotmail.com

**Sociedade Sul-Mato-Grossense de Radiologia e Imaginologia**  
Presidente: Dra. Sirllei Faustino Ratier  
Rua das Garças, 1547 – CEP 79020-180 – Campo Grande – MS  
Tel: (67) 3025-1666 – Fax: (67) 3325-0777  
E-mail: ssrims@hotmail.com

**Sociedade de Radiologia da Bahia**  
Presidente: Dr. José Luiz Nunes Ferreira  
Rua Baependi, 162 – CEP 40170-070 – Salvador – BA  
Tel/Fax: (71) 3237-0190 – E-mail: sorba@veloxmail.com.br  
Site: www.sorba.com.br

**Sociedade de Radiologia da Paraíba**  
Presidente: Dr. Marclio Mendes Cartaxo  
Rua Francisca Moura, 434, sala 206 – CEP 58013-440 – João Pessoa – PB  
Tel/Fax: (83) 3221-8475 – E-mail: radpb@srpb.org.br  
Site: www.srpb.org.br

**Sociedade de Radiologia de Pernambuco**  
Presidente: Dr. Antônio Carvalho de Barros Lira  
Av. Visconde de Suassuna, 923, sala 102 – CEP 50050-540 – Recife – PE  
Tel/Fax: (81) 3423-5363 – E-mail: contato@srpe.org.br  
Site: www.srpe.org.br

**Sociedade de Radiologia do Rio Grande do Norte**  
Presidente: Dr. Francisco Lopes Araújo Neto  
Av. Afonso Pena, 744 – CEP 59020-100 – Natal – RN  
Tel/Fax: (84) 4008-4707 – E-mail: radiologia@srnn.org.br  
Site: www.srnn.org.br

**Sociedade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem de Brasília**  
Presidente: Dr. Alexandre Dias Mançano  
SCES – Trecho 03, conj. 06, sala 216, Ed. AMBR – CEP 70200-003 – Brasília – DF  
Tel/Fax: (61) 3245-2501 – E-mail: secretaria@srbrasil.org.br  
Site: www.srbrasil.org.br

**Sociedade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem de Minas Gerais**  
Presidente: Dr. Reginaldo Figueiredo  
Av. João Pinheiro, 161, sala 204 – CEP 30130-180 – Belo Horizonte – MG  
Tel/Fax: (31) 3273-1559 – E-mail: srmg@srmg.org.br  
Site: www.srmg.org.br

**Sociedade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Amazonas**  
Presidente: Dr. Aparecido Maurício Carvalho  
Av. Leonardo Malcher, 1520 – CEP 69010-170 – Manaus – AM  
Tel/Fax: (92) 3622-3519 – E-mail: unimagem@gmail.com

**Sociedade de Radiologia e Diagnóstico por Imagem do Paraná**  
Presidente: Dr. Nelson Martins Schiavinatto  
Rua Padre José de Anchieta, 2310, conj. 146, 14º andar – CEP 80730-000 – Curitiba – PR  
Tel/Fax: (41) 3568-1070 – E-mail: sradiolpr@onda.com.br  
Site: www.srp.org.br



## Abril

**21 a 25**

ACR Annual Meeting and Chapter Leadership Conference - AMCLC  
Washington – Estados Unidos da América  
Inf.: mbourke@acr.org – http://amclc.acr.org

**29 de abril e 4 de maio**

Encontro Anual da American Roentgen Ray Society - ARRS 2012  
Vancouver – Canadá  
Inf.: www.arrs.org



## Maio

**3 a 6**

42ª Jornada Paulista de Radiologia – JPR  
27º Congresso Internacional de Radiologia – ICR  
São Paulo/SP  
Inf.: www.spr.org.br

**9 a 12**

XI Congresso Nacional de Radiologia - CNR'2012  
Algarve – Portugal  
Inf.: www.sprmn.pt



## Junho

**12 a 15**

23º Encontro Anual da Sociedade Europeia de Radiologia Gastrointestinal e Abdominal - ESGAR 2012  
Edimburgo – Escócia  
Inf.: www.esgar.org

**7 a 9**

II Encontro Brasileiro de Ultrassonografia do CBR – Ebraus 2012  
São Paulo/SP  
Inf.: (11) 3372-4544 – radiologia@cbr.org.br – www.cbr.org.br

**20 a 23**

XIV Congresso da Sociedade Brasileira e Radioterapia  
Curitiba/PR  
Inf.: (21) 2215-4476 – sbprt@gapcongressos.com.br – www.congressosdasbprt.com.br

**22 a 24**

Congresso da Sociedade Europeia de Imagem Torácica – ESTI 2012  
Londres – Reino Unido  
Inf.: www.esti2012.org



## Julho

**13 a 14**

XXII Jornada Gaúcha de Radiologia  
Porto Alegre/RS  
Inf.: (51) 3339-2242 – www.sgr.org.br



## Agosto

**16 a 17**

Curso ESOR AIMS 2012  
São Paulo/SP  
Inf.: (11) 3372-4544 – radiologia@cbr.org.br – www.cbr.org.br

**18 a 19**

Curso ESOR AIMS 2012  
Salvador/BA  
Inf.: (11) 3372-4544 – radiologia@cbr.org.br – www.cbr.org.br



## Setembro

**6 a 8**

XLI Congresso Brasileiro de Radiologia - CBR 12  
Brasília/DF  
Inf.: (11) 3372-4544 – radiologia@cbr.org.br – www.cbr.org.br

**15 de setembro a 31 de outubro**

Período de inscrição para a Avaliação Anual dos Residentes e Aperfeiçoando em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Ultrassonografia  
Inf.: (11) 3372-4544 – radiologia@cbr.org.br – www.cbr.org.br



## Outubro

**12 a 14**

XV Jornada Pernambucana de Radiologia  
Recife/PE  
Inf.: (81) 3423-5363 - www.srpe.org.br

**19 a 23**

Jornada Francesa de Radiologia  
Paris – França  
Inf.: www.sfrnet.org



## Novembro

**25 a 30**

RSNA 2012 – 98º Assembleia Científica e Encontro Anual da Sociedade Radiológica da América do Norte  
Chicago – EUA  
Inf.: (1) 630-571-2670 – reginfo@rsna.org – http://rsna2012.rsna.org



## Dezembro

**9**

Avaliação Anual dos Residentes e Aperfeiçoando em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Ultrassonografia  
Diversidade cidades  
Inf.: (11) 3372-4544 – radiologia@cbr.org.br – www.cbr.org.br



European School of Radiology

## VENHA PARTICIPAR DO CURSO ESOR AIMS 2012, IMAGEM ONCOLÓGICA ABDOMINAL.

O ESOR é um projeto criado pela Sociedade Européia de Radiologia (ESR) no campo de educação, que tem como objetivo contribuir para o ensino em Radiologia em países da Europa e dos demais continentes. No Brasil, o curso será realizado em duas edições, São Paulo e Bahia, com apresentações teóricas e workshop específicos.

### Objetivos de aprendizagem:

- Atualização em protocolos de ressonância magnética com ênfase em oncologia abdominal;
- Rever conceitos atuais de estadiamento, detecção e seguimento de pacientes oncológicos envolvendo a aplicação de imagem seccional;
- Atualizar o conhecimento dos achados em imagens seccionais no diagnóstico diferencial entre lesões benignas de neoplasias malignas abdominais;
- Familiarizar-se com achados de imagem essenciais que alteram a conduta terapêutica em oncologia abdominal.

### Local e Datas:

São Paulo – 16 e 17 de agosto de 2012  
Caesar Business Faria Lima  
Rua das Olimpíadas, 205  
Vila Olímpia – São Paulo, Brasil

Bahia – 18 e 19 de agosto de 2012  
Mercure Salvador Rio Vermelho  
Rua Fonte do Boi, 215  
Rio Vermelho – Salvador, Brasil

Vagas limitadas  
Inscreva-se já pelo site: [www.cursoesor.com.br](http://www.cursoesor.com.br)

Patrocínio:



Apoio:



*Education in  
partnership*

# Janeiro de 2012

DATA	HORÁRIO	REUNIÃO	LOCAL
13	08h00	■ Reunião entre a Diretoria do CBR e as empresas TK Solutions e ITarget. Assunto: Gestão informática do CBR	CBR
13	10h00	■ Reunião da Diretoria Executiva do CBR	CBR
14	08h00	■ III Fórum Nacional de Especialidades Médicas. Participação do Dr. João Paulo Kawaoka Matushita	São Paulo/SP
16	20h00	■ Reunião na Associação Paulista de Medicina. Assunto: Definição de estratégias de negociação com as operadoras de planos de saúde em 2012. Participação do Dr. Cícero Aurélio Sinisgalli Júnior e do assessor de relações institucionais do CBR, Carlos Moura	São Paulo/SP
20	08h00	■ Reunião entre as Diretorias do CBR e ABCDI. Assunto: Curso de Gestão de Clínicas	São Paulo/SP
20	10h00	■ Reunião da Diretoria Executiva do CBR	CBR
20	11h30	■ Reunião entre a Diretoria do CBR e a empresa Unimagem. Assunto: Webcast CBR 11	CBR
27	10h00	■ Reunião da Diretoria Executiva do CBR	CBR
27	14h00	■ Reunião com a empresa ImPLY. Assunto: Eventos do CBR	CBR
27	16h00	■ Reunião na Associação Médica Brasileira sobre a prova de título em Neurorradiologia e proposta de resolução neurocirúrgica em procedimentos endovasculares realizados por radiologistas. Participação do Dr. Manoel Aparecido Gomes da Silva e do secretário da SBNRDT, Dr. Luiz Guilherme Caldas	São Paulo/SP

# Relatório de Despesas do CBR

## Janeiro de 2012

DESCRIÇÃO	JANEIRO	ACUMULADO	%
DESPEAS TOTAIS ( 1 + 2 )	348.171,30	348.171,30	100,00%
DESPEAS COM EVENTOS ( 1 )	75.261,29	75.261,29	21,62%
DESPEAS ATIVIDADES CBR ( 2 )	272.910,01	272.910,01	78,38%
51099 DESPEAS C/ PESSOAL	79.437,13	79.437,13	22,82%
51100 PROVENTOS	35.200,96	35.200,96	10,11%
51101 SALÁRIOS E ORDENADOS	29.990,56	29.990,56	8,61%
51103 FÉRIAS	-	-	0,00%
51104 13º SALÁRIO	-	-	0,00%
51106 ABONO PECUNIÁRIO	-	-	0,00%
51107 AVISO PRÉVIO	5.052,54	5.052,54	1,45%
51108 DESCANSO SEMANAL REMUNERADO (DSR)	30,55	30,55	0,01%
51110 HORAS EXTRAS	127,31	127,31	0,04%
51111 DIÁRIAS DE VIAGENS	-	-	0,00%
51112 AJUDA DE CUSTO	-	-	0,00%
51116 EXAMES ADMISSIONAL / DEMISSIONAL	-	-	0,00%
51119 AUXÍLIO DOENÇA	-	-	0,00%
51200 ENCARGOS SOCIAIS	16.319,00	16.319,00	4,69%
51201 INSS	11.334,13	11.334,13	3,26%
51202 FGTS	3.255,61	3.255,61	0,94%
51203 FGTS NA QUITAÇÃO	1.297,70	1.297,70	0,37%
51204 SEGURO DE ACIDENTE DO TRABALHO	-	-	0,00%
51228 PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	431,56	431,56	0,12%
51300 BENEFÍCIOS SOCIAIS	20.003,37	20.003,37	5,75%
51301 ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5.212,53	5.212,53	1,50%
51304 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	13.507,74	13.507,74	3,88%
51305 VALE TRANSPORTE	1.283,10	1.283,10	0,37%
51306 TREINAMENTO DE PESSOAL	-	-	0,00%
51400 PROVISÕES SOCIAIS	7.913,80	7.913,80	2,27%
51401 PROVISÃO P/ FÉRIAS	3.349,72	3.349,72	0,96%
51402 PROVISÃO P/ ENCARGOS SOBRE FÉRIAS	1.138,90	1.138,90	0,33%
51403 PROVISÃO P/ 13º SALÁRIO	2.512,36	2.512,36	0,72%
51404 PROVISÃO P/ ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO	854,20	854,20	0,25%
51405 PROVISÃO PIS SOBRE FÉRIAS / 13º SALÁRIO	58,62	58,62	0,02%
52000 DESPEAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	193.472,88	193.472,88	55,57%
52100 DESPEAS COM ESTABELECIMENTO	20.880,53	20.880,53	6,00%
52101 ALUGUÉIS	917,00	917,00	0,26%
52102 CONDOMÍNIOS	16.578,28	16.578,28	4,76%
52103 IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO (IPTU)	-	-	0,00%
52104 ENERGIA ELÉTRICA	874,14	874,14	0,25%
52107 MATERIAL DE COPA E COZINHA	58,93	58,93	0,02%
52108 MATERIAL DE ESCRITÓRIO	-	-	0,00%
52109 MANUTENÇÃO E REPAROS	614,00	614,00	0,18%
52111 CONSERVAÇÃO E LIMPEZA	176,76	176,76	0,05%
52112 SEGUROS	1.409,42	1.409,42	0,40%
52113 FRETES, CARRETOS E MOTOBOY	252,00	252,00	0,07%

DESCRIÇÃO	JANEIRO	ACUMULADO	%
52200 DESPEAS COM COMUNICAÇÃO	20.236,51	20.236,51	5,81%
52201 TELEFONES	3.493,82	3.493,82	1,00%
52203 INTERNET	883,08	883,08	0,25%
52204 CORREIOS E MALOTES	15.859,61	15.859,61	4,56%
52300 VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	31.224,54	31.224,54	8,97%
52301 DESPEAS C/ PASSAGENS	15.980,13	15.980,13	4,59%
52302 DESPEAS C/ ESTADIAS	8.731,39	8.731,39	2,51%
52304 DESPEAS C/ REFEIÇÕES	5.205,07	5.205,07	1,49%
52306 REEMBOLSOS DE COMBUSTÍVEL	-	-	0,00%
52307 DESPEAS C/ ESTACIONAMENTOS	204,40	204,40	0,06%
52309 DESPEAS C/ CONDUÇÕES	1.103,55	1.103,55	0,32%
52310 DESPEAS C/ PEDÁGIO	-	-	0,00%
52400 SERVIÇOS DE TERCEIROS	100.172,80	100.172,80	28,77%
52401 SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E AUDITORIA	5.600,00	5.600,00	1,61%
52402 SERVIÇOS DE ADVOCACIA	15.000,00	15.000,00	4,31%
52403 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-	-	0,00%
52404 SERVIÇOS DE IMPRESSÃO GRÁFICA	35.063,00	35.063,00	10,07%
52406 SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	4.979,00	4.979,00	1,43%
52407 SERVIÇOS DE TRADUÇÃO	3.210,00	3.210,00	0,92%
52411 LEGAIS E JUDICIAIS	466,50	466,50	0,13%
52412 OUTROS SERVIÇOS - PESSOA JURÍDICA	252,70	252,70	0,07%
52415 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.748,17	2.748,17	0,79%
52416 INSS SOBRE AUTÔNOMOS	763,78	763,78	0,22%
52421 REVISTAS / BOLETINS	32.089,65	32.089,65	9,22%
52500 OUTRAS DESPEAS OPERACIONAIS	20.059,31	20.059,31	5,76%
52501 AMORTIZAÇÕES	2.698,91	2.698,91	0,78%
52502 DEPRECIAÇÕES	16.632,26	16.632,26	4,78%
52503 ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES	-	-	0,00%
52505 OUTRAS LOCAÇÕES	-	-	0,00%
52507 BRINDES E PRESENTES	-	-	0,00%
52511 DESPEAS DIVERSAS	105,44	105,44	0,03%
52513 ASSOCIAÇÕES DE CLASSE	608,10	608,10	0,17%
52519 UNIFORMES	-	-	0,00%
52215 CÓPIAS E ENCADERNAÇÕES	14,60	14,60	0,00%
52521 MATERIAL DIDÁTICO	-	-	0,00%
52700 DESPEAS COM IMPOSTOS E TAXAS	20,00	20,00	0,01%
52702 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	0,00%
52705 TAXAS DIVERSAS	20,00	20,00	0,01%
52707 IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	-	-	0,00%
52710 RETENÇÕES NÃO EFETUADAS DE TRIBUTOS	-	-	0,00%
52800 DESPEAS FINANCEIRAS	879,19	879,19	0,25%
52801 JUROS PASSIVOS	22,89	22,89	0,01%
52802 MULTAS DE MORA	-	-	0,00%
52803 TARIFAS E DESPEAS BANCÁRIAS	856,30	856,30	0,25%
52807 IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES FINANCEIRAS (IOF)	-	-	0,00%

**RDC 25 ANVISA**

# CBR não desiste de reverter resolução sobre regime de vigilância sanitária de equipamentos usados



A Resolução da Diretoria Colegiada nº 25 (RDC 25) da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), que regula o regime de vigilância sanitária de equipamentos usados, reconicionados, alugados e em comodato, é de 2011 e contém decisões que prejudicam enormemente o radiologista e o exercício da Radiologia no Brasil. A resolução proíbe os profissionais da especialidade de vender aparelhos usados, obrigando-os a entregá-los à empresa

fabricante para um reconicionamento. A proibição se estende inclusive a doação do aparelho sem a intermediação do fabricante.

A RDC 25 ainda dá ao fabricante o direito de estabelecer o prazo de vida útil do equipamento, ao fim do qual, os radiologistas serão responsáveis pela devolução do equipamento ao país de origem.

No início da atual gestão, o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), em audiência na Anvisa mostrou exaustivamente a impropriedade, ilegalidade e inconstitucionalidade da RDC 25. Nesta ocasião, o diretor da Anvisa prometeu reavaliar o assunto, o que originou, em agosto de 2011, a Consulta Pública nº 34.

O CBR promoveu uma campanha de informação e conscientização dos radiologistas, solicitando que participassem da Consulta Pública nº 34. Houve uma resposta positiva e os radiologistas brasileiros enviaram à Anvisa cerca de 1.000 contribuições.

Em setembro de 2011 o deputado federal Eleuses Paiva (DEM/SP) convocou uma Audiência Pública na Câmara Federal, convidando para discutir o assunto o CBR, o Conselho Federal de Odontologia (CFO), a Associação Brasileira da Indústria de Artigos, Médicos, Odontológicos, Hospitalares e de Laboratórios (Abimo) e a Anvisa.

Apesar de ter sido amplamente divulgado o convite para a participação dos radiologistas e o acesso livre à Audiência Pública, aproximadamente 60% dos presentes eram funcionários e representantes das empresas fabricantes de equipamentos médicos. Havia apenas dois médicos nucleares presentes.

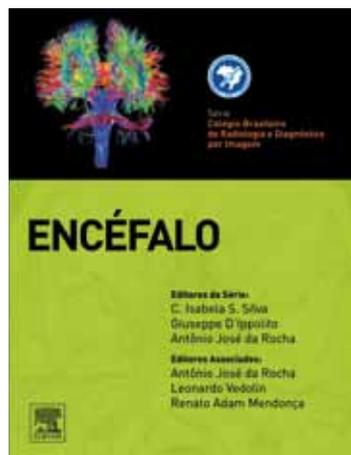
Nesta audiência o CBR foi representado pelo presidente da entidade, Dr. Manoel Aparecido Gomes da Silva, e pelo presidente do Conselho Consultivo, Dr. Sebastião Cezar Mendes Tramontin, que se pronunciaram de forma incisiva sobre a incorreção da RDC 25 e a urgente necessidade de modificá-la. O deputado Eleuses Paiva defendeu os interesses da Radiologia de forma veemente. Já o diretor da Abimo defendeu a resolução e o interesse das empresas. No entanto, o diretor da Anvisa demonstrou em sua fala que o órgão regulador não faria as modificações reivindicadas, mas prometeu avaliar a questão e divulgar a decisão em dezembro de 2011. O que ainda não aconteceu.

Após a Audiência Pública, o CBR realizou uma reunião com os representantes dos fabricantes. Participaram as empresas Siemens, GE e Philips em nome dos demais. Durante uma longa reunião, o CBR obteve a concordância dos fabricantes na modificação de vários pontos da RDC 25, mas três deles ainda restam pendentes, pois os representantes das empresas não cederam. Sendo assim, a ata da reunião com as modificações acordadas que deveria ser encaminhada à Anvisa não foi concluída.

O CBR então pediu à sua assessoria jurídica que estudasse os aspectos legais da RDC 25 e solicitou ao Ministro da Saúde (MS) uma audiência, que aconteceu em fevereiro de 2012 com a presença do Dr. Marcelo Canuto, representando o CBR, do deputado Eleuses Paiva e de servidores da Anvisa e do MS. Na ocasião novamente todos os argumentos foram apresentados, agravados pelo fato de que essa resolução já está causando aumento significativo no preço dos equipamentos e, principalmente, nos contratos de manutenção, com prejuízos diretos aos radiologistas.

**SÉRIE CBR**

# CBR lança o livro Encéfalo em maio



O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) lançará o livro Encéfalo, quarto volume da Série Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (Série CBR), em maio, em São Paulo (SP).

Escrito por mais de 40 renomados colaboradores e com 2.600 imagens de alta qualidade, Encéfalo aborda de maneira didática e concisa conceitos básicos, desde a anatomia com sua nomenclatura atual, fisiopatologia, diagnóstico por imagem e algumas considerações terapêuticas.

“Encéfalo aborda temas atualizados na Neurorradiologia de forma didática, com qualidade e número de casos e

ilustrações abundantes. O livro é atualizado e prático para o dia a dia do radiologista geral e do especialista, elaborado para que ele possa conseguir usar enquanto está trabalhando; não apenas para ler e aprender, mas também para conseguir aplicar a Neurorradiologia direcionada para o que está construindo naquele momento”, afirmou o Dr. Antônio José da Rocha, um dos editores associados do volume.

A Série CBR foi elaborada com o objetivo de abordar temas essenciais da especialidade e ser ferramenta de referência para o aprimoramento profissional. Editada pelos doutores Antônio José da Rocha, Giuseppe D’ Ippolito e Isabela S. Silva, e publicada pela editora Elsevier, a série será composta de 11 livros. Até o momento já foram lançados os volumes Tórax, Gastrointestinal e Coluna Vertebral.

O livro Encéfalo será lançado na 42ª Jornada Paulista de Radiologia. Durante o lançamento, será realizada uma sessão de autógrafos, onde estarão presentes os editores associados do volume, doutores Antônio José da Rocha, Renato Adam Mendonça e Leonardo Vedolin.

**REAJUSTE CBHPM**

# AMB reajusta CBHPM em 7,07%

O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) informa que a Associação Médica Brasileira (AMB), responsável pela manutenção da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos (CBHPM), atualizou recentemente o valor da Unidade de Custo Operacional (UCO) e o porte no valor de R\$ 13,57.

A AMB, considerando a defasagem que a inflação acarretou aos custos dos serviços médicos, encaminhou o assunto à Comissão de Economia Médica para que fosse realizada uma análise autônoma da questão, no período de outubro/2010-setembro/2011. No final do ano passado a comissão concluiu que os custos dos serviços médicos sofreram uma variação de 7,07%, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O percentual foi adotado como referencial e o valor de 1 UCO = R\$ 13,57 foi estabelecido.

Confira ao lado os novos valores ou acesse [www.amb.org.br](http://www.amb.org.br) para mais informações sobre a CBHPM.

CBHPM					
1 UCO = R\$ 13,57					
1A	R\$ 11,78	5C	R\$ 276,24	10B	R\$ 915,45
1B	R\$ 23,56	6A	R\$ 300,87	10C	R\$ 1.016,09
1C	R\$ 35,33	6B	R\$ 330,85	11A	R\$ 1.074,98
2A	R\$ 47,11	6C	R\$ 361,90	11B	R\$ 1.178,84
2B	R\$ 76,02	7A	R\$ 390,81	11C	R\$ 1.293,41
2C	R\$ 64,24	7B	R\$ 432,56	12A	R\$ 1.340,52
3A	R\$ 103,86	7C	R\$ 511,79	12B	R\$ 1.441,16
3B	R\$ 132,77	8A	R\$ 552,48	12C	R\$ 1.765,58
3C	R\$ 152,04	8B	R\$ 579,25	13A	R\$ 1.943,32
4A	R\$ 180,95	8C	R\$ 614,58	13B	R\$ 2.131,76
4B	R\$ 198,08	9A	R\$ 653,13	13C	R\$ 2.357,68
4C	R\$ 223,78	9B	R\$ 714,16	14A	R\$ 2.627,50
5A	R\$ 240,91	9C	R\$ 786,96	14B	R\$ 2.858,77
5B	R\$ 260,18	10A	R\$ 844,78	14C	R\$ 3.153,21

# Teoria e prática marcarão a segunda edição do Encontro Brasileiro de Ultrassonografia



Foto: Luis Fernando de Assis

*Alunos atualizam na prática seus conhecimentos sobre a técnica ultrassonográfica com experientes professores nos cursos de hands on*

De 07 a 09 de junho o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) promoverá a segunda edição do Encontro Brasileiro de Ultrassonografia (Ebraus), em São Paulo (SP). Aproveite o feriado Corpus Christi para rever conceitos e aperfeiçoar seus conhecimentos sobre as principais técnicas ultrassonográficas.

A programação científica do evento contará com aulas teóricas de renomados profissionais da especialidade nos módulos: Ginecologia, Obstetrícia, Mama, Pediatria, Musculoesquelético, Medicina Interna, Doppler Vascular e Pequenas Partes. Em palestras didáticas, os professores apresentarão diversos casos com o objetivo de expor e detalhar novas técnicas de posicionamento e manobras, além de discutir sobre a padronização do método, do laudo, de técnica e de medidas.

A programação deste ano terá a participação dos professores internacionais Paul Allan, que é Diretor Clínico de Imagem do Royal Infirmary of Edinburgh (Escócia) nos módulos de Medicina Interna e Doppler Vascular, e Pedro Albuquerque, professor assistente da McGill University Health Center - Montreal Children's Hospital (Canadá), que ministrará aulas nos módulos de Pediatria, Medicina Interna e Pequenas Partes.

## **Hands On**

Grande sucesso entre os participantes da primeira edição, este ano o Ebraus contará novamente com uma abrangente programação de cursos *hands on*, oportunidade única para se atualizar na prática, com renomados professores e experientes profissionais.

Serão realizados cursos *hands on* nas subespecialidades de Musculoesquelético, Pequenas Partes, Mama, Obstetrícia, Medicina Interna e Doppler Vascular Periférico, onde os participantes poderão aprender sobre novas técnicas e formas de posicionamento mais adequado para a realização de diversos tipos de exames ultrassonográficos, levando em consideração diferentes características dos pacientes.

Além disso, haverá o módulo Equipamentos, onde representantes de empresas do setor oferecerão orientações sobre a maneira correta de utilizar os equipamentos, de forma a obter melhor desempenho, eficiência e precisão.

## **Atividades complementares**

Outra atividade diferenciada do Ebraus será o concurso Casos do Dia, onde serão apresentados, no decorrer do evento, casos clínicos compostos por imagens com uma breve descrição. Para participar, é necessário preencher a ficha disponibilizada no local com uma sugestão de diagnóstico. No dia seguinte, serão revelados os diagnósticos dos casos apresentados e os acertadores receberão prêmios simbólicos do CBR.

O Ebraus também contará com a participação de empresas do setor de Radiologia e Diagnóstico por Imagem em uma exposição técnica, onde apresentarão novidades em equipamentos e serviços.

O II Encontro Brasileiro de Ultrassonografia será credenciado pela Comissão Nacional de Acreditação, o que confere aos participantes que possuem Título de Especialista ou Certificado de Área de Atuação pontos para a obtenção do Certificado de Atualização Profissional (CAP), da Associação Médica Brasileira (AMB) e do Conselho Federal de Medicina (CFM). Mais informações sobre o evento podem ser obtidas através do site [www.cbr.org.br](http://www.cbr.org.br).

# Imagem Oncológica Abdominal é tema do próximo evento

A parceria entre o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) e a Escola Europeia de Radiologia (ESOR) foi mantida para a realização de mais um evento educacional que visa melhorar a colaboração científica entre Brasil e Europa. Neste ano, o curso ESOR AIMS será realizado de 16 a 17 de agosto em São Paulo (SP) e de 18 a 19 de agosto em Salvador (BA), com o patrocínio da Bracco.

O projeto AIMS (Advanced Imaging Multimodality Seminars) foi criado pela ESOR com o objetivo de intensificar o intercâmbio educacional entre a Sociedade Europeia de Radiologia (ESR) e as sociedades nacionais de Radiologia fora do continente europeu. Em 2012, a Escola Europeia de Radiologia comemora seu quinto ano de sucesso, tendo como principal foco o investimento em educação radiológica de qualidade ao redor do mundo.

Com a finalidade de abrir novas oportunidades para o intercâmbio de conhecimento, a programação científica do curso ESOR AIMS no Brasil será ministrada conjuntamente por renomados professores europeus e brasileiros dentre os quais: Antônio Eiras, Brasil; Celso Matos, Bélgica; Charikleia Triantopoulou, Grécia; Luis Marti-Bonmati, Espanha; Manoel Rocha, Brasil; Nicholas Gourtsyiannis, Grécia; Roberto Pozzi-Mucelli, Itália; Rodney Reznick, Reino Unido; e Ronaldo Hueb Baroni, Brasil.

O curso foi organizado com o objetivo de promover uma atualização das práticas correntes no estudo por imagem do câncer de pâncreas, fígado, vias biliares, intestino delgado, rins, próstata e ovário. Nas aulas, serão apresentados os benefícios da utilização dos métodos de imagem em oncologia e fornecidas dicas para a solução de problemas.



Foto: Divulgação ESR

Escola Europeia de Radiologia comemora cinco anos de sucesso e estreita relação com o Brasil através do curso ESOR AIMS

Entre os objetivos de aprendizagem do curso estão: atualização em protocolos de ressonância magnética com ênfase em oncologia abdominal; rever conceitos atuais de estadiamento, detecção e seguimento de pacientes oncológicos envolvendo a aplicação de imagem seccional; atualizar o conhecimento dos achados em imagens seccionais no diagnóstico diferencial entre lesões benignas de neoplasias malignas abdominais; familiarizar-se com achados de imagem essenciais que alteram a conduta terapêutica em oncologia abdominal.

Até o dia 15 de maio as inscrições podem ser efetuadas com valores promocionais. Para cada cidade onde será realizado o curso ESOR AIMS, serão disponibilizadas 90 vagas. Mais informações podem ser obtidas através do site [www.cursosesor.com.br](http://www.cursosesor.com.br).



Fonte de consulta perfeita sobre o uso da ultrasonografia!

Acesse este livro com desconto, na área restrita a associados no Portal do CBR.

0800 703 3444  
[www.grupoa.com.br](http://www.grupoa.com.br)

Artmed, uma Editora parceira do CBR.

 **artmed**  
EDITORA

 **grupo a**  
Conhecimento que transforma.

# Confira os preparativos para o próximo Congresso Brasileiro de Radiologia

Foto: Baixaquini



A capital do Brasil sediará o XLI Congresso Brasileiro de Radiologia (CBR 12). O evento será realizado entre os dias 6 e 8 de setembro no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Brasília (DF) e a programação científica está sendo organizada de maneira a abordar tanto assuntos em caráter de revisão e atualização quanto novidades e temas avançados na área da Radiologia e Diagnóstico por Imagem, para atender a médicos com as mais diferentes experiências profissionais.

Já estão confirmadas palestras nos módulos de Ultrassonografia Geral/Doppler, Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia/Doppler, Musculoesquelético, Tórax, Mama, Medicina Interna, Oncologia, Neurorradiologia, Cabeça e Pescoço, Densitometria Óssea, Radioproteção, Radiologia Cardíaca, Radiodiagnóstico e Como eu Faço. Além das palestras científicas, também estão programados módulos onde serão discutidos temas como Defesa Profissional e Ensino da Radiologia, e ainda um módulo direcionado a Técnicos e Tecnólogos.

Além da participação de renomados palestrantes de todo o Brasil, o XLI Congresso Brasileiro de Radiologia tem

confirmada até o momento a presença de 10 professores estrangeiros, que ministrarão palestras nos seguintes módulos: Alain Blum (Musculoesquelético), Ricardo Caldeira Cury (Radiologia Cardíaca), Guenter Schmidt e Monzer Abu-Yousef (Ultrassonografia Geral), Klaus Loureiro Irion (Tórax), Scott Atlas (Neurorradiologia), Samir Noujaim (Cabeça e Pescoço), Ali Shirkhoda (Medicina Interna), Christopher E. Comstock (Mama) e Luís Flávio de Andrade Gonçalves (Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia). As palestras de professores estrangeiros terão tradução simultânea.

## Pré-congresso

No dia 5 de setembro será realizado um pré-congresso, que tem como atividades programadas o II Encontro Nacional dos Aperfeiçoandos e Residentes de Radiologia (Enar), um Curso *Hands on* de Ultrassonografia com Doppler e o Curso de Assistência à Vida em Radiologia (AVR).

O curso *Hands On* é uma excelente oportunidade para que médicos tirem suas dúvidas e possam treinar, acompanhados por experientes professores, novas técnicas e formas de executar Ultrassonografia com Doppler, de maneira a obter melhores imagens e diagnósticos mais precisos.

O Enar é um evento organizado pela Comissão de Ensino, Aperfeiçoamento e Residência Médica (Cear) e pela Subcomissão de Aperfeiçoamento e Residência (SAR) do CBR, com o objetivo de criar espaço para que residentes e aperfeiçoandos possam esclarecer suas dúvidas e discutir questões práticas em relação ao ensino e perspectivas de atuação profissional na especialidade. O evento também busca incentivar a participação ativa destes jovens médicos em atividades científicas e integrá-los ao Colégio, entidade representativa nacional da especialidade.

Já o curso AVR oferece informações práticas e teóricas sobre a correta atuação frente às reações adversas que podem ocorrer devido ao uso de contraste em exames. Os participantes desse curso também receberão o livro *Assistência à Vida em Radiologia – Guia Teórico e Prático*, um material completo para consulta sobre os conceitos abordados durante o curso e que também possui um capítulo elaborado pela Assessoria Jurídica do CBR, que instrui os médicos sobre como proceder em caso de um eventual processo.

### Apresentação de trabalhos

Este ano, o Congresso Brasileiro de Radiologia receberá resumos de trabalhos na categoria Painel Eletrônico, os quais poderão ser apresentados no formato de Trabalho Original, Ensaio Iconográfico ou Relato de Caso. Os resumos devem ser elaborados com, no máximo, 2 mil caracteres, incluindo os espaços. Caso aprovado, os autores devem encaminhar o trabalho na íntegra para apresentação no evento.

Os Painéis Eletrônicos são apresentações em slides somente por meio de computadores. Cada apresentação estará limitada a até 30 quadros e devem ser criadas de forma a serem apresentadas em até cinco minutos. Podem ser utilizadas apenas imagens e o arquivo com o trabalho completo deve ser enviado em formato Power Point, com até 10Mb.

O trabalho inscrito no CBR 12 não poderá ter sido publicado ou apresentado em outros eventos científicos nacionais. Não há limite para envio de resumos por um mesmo autor; entretanto, é necessário que ao menos um autor de cada trabalho esteja inscrito no congresso. O regulamento completo estará disponível em breve no site do evento.

O CBR 12 será credenciado pela Comissão Nacional de Acreditação (CNA) o que confere a seus participantes pontos no processo de revalidação do Título de Especialista. Para obter mais informações sobre o XLI Congresso Brasileiro de Radiologia acesse [www.cbr.org.br](http://www.cbr.org.br).

# DOTAREM®

## Ácido Gadotérico

O único complexo gadolínico **macrocíclico** e **iônico**

- Excelente eficácia diagnóstica com ótima tolerância
- Alta estabilidade: mínimo risco de liberação de Gd livre
- Ampla experiência clínica em uma grande gama de indicações

### USO ADULTO E PEDIÁTRICO

**INDICAÇÕES:** Contraste radiológico (propriedades opacificantes) para uso em exames por IRM (Imagem por Ressonância Magnética) nas doenças cerebrais e espinais, doenças da coluna vertebral e outras patologias de todo o corpo (incluindo angiografia). **CONTRA-INDICAÇÕES:** Antecedentes de hipersensibilidade aos sais de gadolínio. **Contra-indicações ligadas à Imagem por Ressonância Magnética:** Pacientes portadores de marcapasso; Pacientes portadores de clipe vascular.

**INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** Não conhecidas até o momento. **REAÇÕES ADVERSAS:** Em certos pacientes este produto, como qualquer outro, pode acarretar efeitos colaterais com manifestações alérgicas que podem chegar ao choque. Durante os estudos clínicos, dor de cabeça e parestesia foram muito comumente observados (> 10%), e calores, calafrios, dor no local da injeção, náusea, vômito, reação de pele como rubor eritematoso e prurido foram comumente observados (>1% - < 10%).

**PRECAUÇÕES:** no caso de extravasamento, intolerância local pode ocorrer, o que requer tratamento local padrão. Dotarem não pode ser administrado por injeção subaracnóidea (ou epidural). Durante o exame é conveniente conservar uma via de acesso venoso, a fim de que se possa dar toda terapêutica sintomática necessária.

**POSOLOGIA:** Solução injetável de uso exclusivo intravenoso. Adulto ou criança: 0,2 ml / kg de peso corporal. MS: 1.4980.0016. Farmacêutico Responsável: Carlos A. Anacleto (CRF. RJ. 5100)



### APRESENTAÇÕES

Frasco ampola de 10 mL, 15mL, 20mL e 60mL. Seringa preenchida de 15mL e 20mL.



**Guerbet** |

Rua André Rocha, 3000 Jacarepaguá Rio de Janeiro RJ Brasil 22710-561  
[www.guerbet.com.br](http://www.guerbet.com.br)



# Eleições CBR 2012: democracia e representatividade

*Com a Reforma Estatutária a eleição da Diretoria do CBR será feita através de voto secreto à distância, pelos Correios, assegurando a transparência do processo eleitoral e garantindo a representatividade nacional da diretoria eleita*

Este ano será eleita uma nova Diretoria para o Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) para o biênio 2012/2014 e, pela primeira vez, se houver mais de uma chapa concorrendo, todos os membros associados titulares da entidade em dia com suas obrigações estatutárias poderão votar sem sair de casa.

A novidade se deve à alteração na forma de eleição prevista no novo Estatuto Social do CBR, aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, realizada no último dia 3 de setembro, durante a IX Jornada Sul de Radiologia, em Curitiba, Paraná.

De acordo com o Artigo 46, Parágrafo 6, do Estatuto Social do CBR, o pleito será realizado através de voto secreto à distância, via Correios, que garantirá a lisura e seriedade do processo eleitoral.

Esta forma de votação já é praticada por várias entidades similares e permitirá mais participação de todo o corpo associado. Anteriormente a eleição era presencial, realizada durante o Congresso Brasileiro de Radiologia, apenas com os eleitores que pudessem estar no evento.

Com a mudança, além da participação de todos os associados titulares em pleno gozo de seus direitos e deveres

sociais ficar garantida, também estará assegurada a representatividade nacional da diretoria eleita. Havendo empate entre as chapas concorrentes, uma nova votação será realizada no prazo máximo de 60 dias.

Outra mudança prevista no Parágrafo 5 do mesmo artigo,

estabelece que o resultado da eleição seja declarado oficialmente durante o Congresso Brasileiro de Radiologia, iniciando imediatamente uma gestão de transição ao lado da diretoria em exercício. Desta data até o primeiro dia útil do mês de janeiro do ano subsequente, quando a diretoria recém-eleita tomará posse oficialmente, os dois corpos diretivos trabalharão juntos, evitando assim a diminuição ou interrupção dos processos de trabalho do CBR.

No caso de haver apenas uma chapa concorrente, as eleições se farão por aclamação, durante a Assembleia Geral Ordinária, programada para acontecer no Congresso Brasileiro de Radiologia.

Para conhecer a íntegra do novo Estatuto Social do CBR, acesse [www.cbr.org.br](http://www.cbr.org.br). Confira a seguir o Regimento Eleitoral.



## Confira o Calendário Eleitoral 2012

**Inscrição das chapas:** de 07 de maio às 9 horas até 23 de maio às 18 horas

**Campanha eleitoral:** de 26 de maio até 26 de julho

**Postagem das cédulas pelo CBR e envio pelos Correios:** 27 de julho

**Devolução das cédulas pelos eleitores através dos Correios:** até 17 de agosto

**Apuração da eleição:** 31 de agosto

**Divulgação oficial do resultado:** durante o XLI Congresso Brasileiro de Radiologia (CBR 12)



## Regimento Eleitoral

**Artigo 1º** - As eleições para a diretoria do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) ocorrerão a cada 02 (dois) anos, de acordo com o Estatuto Social do CBR e o Regimento Eleitoral.

**Artigo 2º** - Cabe ao Conselho Consultivo funcionar como Comissão Eleitoral na articulação dos candidatos a cargos eletivos e resolver os casos omissos neste Regimento Eleitoral e no Estatuto Social do CBR.

**Artigo 3º** - O Conselho Consultivo dará ampla divulgação do prazo de inscrição das chapas e da data das eleições e da apuração dos votos a todos os Membros Associados Titulares em pleno gozo de seus direitos, através de comunicação individual, por órgão oficial do CBR e via postal ou eletrônica.

**Artigo 4º** - Quanto houver apenas uma chapa concorrente, a eleição da nova diretoria do CBR se fará por aclamação na Assembleia Geral Ordinária, durante a realização do Congresso Brasileiro de Radiologia. Quando houver mais de uma chapa concorrendo, a eleição e a apuração serão realizadas de acordo com o Estatuto Social do CBR e este Regimento Eleitoral.

**Artigo 5º** - Somente poderão participar das chapas os Membros Associados Titulares que estejam quites com o Departamento Financeiro do CBR e em dia com as demais obrigações estabelecidas no Estatuto Social. Além dessa condição, o candidato a Presidente deverá, obrigatoriamente, já ter atuado como membro da Diretoria do CBR.

**Artigo 6º** - As chapas devem ser inscritas até 100 (cem) dias antes da data da apuração dos votos. Essa data será divulgada pela Comissão Eleitoral. A apuração dos votos será realizada antes do Congresso Brasileiro de Radiologia. A divulgação oficial do resultado da eleição será feita durante a Assembleia Geral Ordinária do CBR, que será realizada durante o Congresso Brasileiro de Radiologia.

**Parágrafo Único** - As inscrições das chapas completas devem ser apresentadas na Secretaria do CBR, na sede da entidade, devidamente endereçadas ao Presidente do Conselho Consultivo.

**Artigo 7º** - As chapas a serem submetidas ao escrutínio dos associados deverão indicar o nome e o endereço completo do candidato a Presidente, bem como o nome completo de todos os Vice-Presidentes Regionais, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, Diretor Científico, Diretor de Defesa Profissional, Diretor Cultural, Diretor da Associação Brasileira de Clínicas de Diagnóstico por Imagem (ABCDI) e do representante da chapa (que não poderá ser candidato à eleição). O requerimento de inscrição da chapa deverá ser instruído, ainda, com a declaração individual de cada um dos candidatos concordando, expressamente, com a inclusão de seus respectivos nomes na chapa.

**Parágrafo Único** - As chapas serão numeradas de acordo com a ordem de entrada dos respectivos requerimentos à Secretaria do CBR, na sede da entidade.

**Artigo 8º** - O Conselho Consultivo, atuando como Comissão Eleitoral, avaliará se as chapas atendem a todos os requisitos previstos no Estatuto Social do CBR e neste Regimento Eleitoral.

§ 1º - Caso alguma chapa inscrita não atenda aos requisitos previstos nos estatutos e no regimento eleitoral, a Comissão Eleitoral comunicará o fato ao respectivo candidato a Presidente, na qualidade de representante da chapa. Será concedido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da notificação para que a chapa regularize todos os problemas e irregularidades apontados pela Comissão Eleitoral, inclusive com a substituição dos candidatos impedidos de concorrer na eleição, sob pena de indeferimento da inscrição.

§ 2º - No caso de não haver chapas inscritas para o processo eleitoral, o Conselho Consultivo deverá aglutinar nomes para formação da Diretoria até a data da Assembleia Geral Ordinária.

**Artigo 9º** - Havendo candidaturas múltiplas, será constituída uma Junta Eleitoral, formada por pelo menos 03 (três) membros do Conselho Consultivo, sendo um deles o seu Presidente, e 01 (um) representante da Diretoria do CBR. Nenhum dos candidatos à eleição poderá atuar como membro da Junta Eleitoral.

§ 1º - A Junta Eleitoral será presidida pelo Presidente do Conselho Consultivo e, na sua ausência ou impedimento, pelo ex-presidente do CBR mais recente.

§ 2º - A Junta Eleitoral será constituída com pelo menos 100 (cem) dias de antecedência da data da apuração.

§ 3º - Cada chapa inscrita deverá indicar um representante para funcionar como fiscal perante a junta eleitoral, o qual não poderá ser candidato.

**Artigo 10º** - À Junta Eleitoral compete:

- a) Organizar e coordenar o processo eleitoral, até o final da contagem e divulgação dos votos;
- b) Elaborar o calendário eleitoral;
- c) Fiscalizar todo o processo eleitoral observando a melhor transparência e fiel execução dos preceitos estatutários e regimentais;
- d) Registrar as chapas e o processo em atas próprias, as quais serão também registradas em cartório e mantidas na documentação do CBR;
- e) Elaborar a cédula eleitoral única, na qual constará a relação das chapas com a relação dos candidatos e os respectivos cargos postulados na Diretoria do CBR;
- f) Apurar os votos e proclamar os resultados;
- g) Determinar o número de seções de apuração;
- h) Nomear os Membros Associados Titulares e funcionários do CBR que comporão as seções de apuração, fiscalizarão as urnas e todo o processo de eleição.
- i) Providenciar a Listagem de Eleitores do CBR, realizar contrato a Empresa de Correios e Telégrafos (Correios), providenciar urnas e todos os demais atos necessários ao processo eleitoral.



**Artigo 11º** – O material de votação será enviado a cada Membro Associado Titular adimplente, consistindo em:

- a) Cédula de votação devidamente autenticada pela Junta Eleitoral;
- b) Um envelope totalmente em branco onde deverá ser colocada a cédula de votação após ser preenchida pelo eleitor;
- c) Um envelope Resposta-Paga, endereçada ao CBR, com identificação do associado votante;

Parágrafo Único - O associado somente poderá votar em uma chapa completa, não sendo facultado voto composto com nomes de chapas concorrentes.

**Artigo 12º** - A apresentação das chapas na cédula de votação deverá seguir a ordem numérica de inscrição.

**Artigo 13º** - Os Correios, sob contrato, reterá todos os envelopes de resposta contendo os votos e os entregará, no dia, hora e local indicados pelo CBR, para efeito de apuração. A Junta Eleitoral poderá compor tantas seções de apuração de votação quantas forem necessárias em função do número de votos. Essas seções identificarão os associados votantes na Listagem de Eleitores do CBR, abrirão os envelopes Resposta-Paga, retirarão de dentro deles os envelopes totalmente em branco, que garantem o sigilo do voto, e colocarão os mesmos dentro da urna, para apuração dos votos.

Parágrafo Único - Para assegurar o sigilo do voto, se o envelope totalmente em branco ou a cédula de votação apresentar qualquer sinal, símbolo ou nome que permita identificação, será anulado este voto.

**Artigo 14º** – No dia da apuração dos votos, às 9 horas (nove horas da manhã), a Junta Eleitoral instalará e presidirá a Comissão de Apuração de Votos.

**Artigo 15º** - Visando resguardar o sigilo do voto e a inviolabilidade da urna, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) No início da apuração dos votos será rompido o lacre da abertura da urna na presença da Junta Eleitoral e dos fiscais presentes de cada chapa.
- b) Será feita a identificação de cada associado votante, na presença da Junta Eleitoral e dos fiscais presentes de cada chapa, registrando-os devidamente na Listagem de Eleitores do CBR.
- c) Também na presença da Junta Eleitoral e dos fiscais presentes de cada chapa O envelope Resposta-Paga será então aberto e retirado o envelope em branco contendo a cédula de votação, colocando o mesmo dentro da urna.
- d) Após a identificação de todos os votantes e colocação de todos os envelopes em branco contendo as cédulas de votação na urna, será iniciada a apuração e contagem dos votos na presença da Junta Eleitoral e dos fiscais presentes de cada chapa.

**Artigo 16º** - Encerrada a apuração dos votos, será lavrada uma ata assinada por todos os membros da Junta

Eleitoral e pelos fiscais presentes de cada chapa concorrente. Essa ata será apresentada durante a Assembleia Geral Ordinária, quando será comunicado oficialmente a todos os participantes o resultado da apuração.

§ 1º - Será sagrada vencedora, em sua totalidade, a chapa que obtiver o maior número de votos válidos (50% + 1 voto), sendo desconsiderados os votos em brancos e nulos na contagem e definição da quantidade de votos válidos.

§ 2º - Serão considerados nulos os votos cujas cédulas oficiais contiverem rasuras ou anotações, conforme Parágrafo Único do Artigo 13º. Serão considerados votos em branco aqueles que não apresentarem marcação de nenhum tipo.

§ 3º - Em caso de empate nas eleições, será feita nova eleição dentro de 60 dias.

§ 4º - A falta de coincidência entre o número de votantes e o de cédulas oficiais encontradas na urna não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada.

§ 5º – Eventuais recursos e impugnações poderão ser apresentados logo após o anúncio do resultado das eleições durante a Assembleia Geral Ordinária. Os recursos e impugnações serão dirigidos à Junta Eleitoral, a quem caberá deliberar imediatamente sobre a matéria. Caso entenda necessário, a Junta Eleitoral poderá submeter ao Conselho Consultivo a deliberação sobre os recursos ou impugnações que envolvam questões de maior complexidade.

**Artigo 17º** - Após a divulgação do resultado da eleição, os votos serão lacrados e entregues ao Presidente do Conselho Consultivo, que irá providenciar sua guarda na sede do CBR, até o término da gestão da Diretoria recém-eleita.

**Artigo 18º** - A ata eleitoral a ser elaborada pela Junta Eleitoral deverá conter:

- a) o número de eleitores aptos a votar (Membros Associados Titulares);
- b) o número de eleitores efetivamente votantes;
- c) o número total de votos válidos, especificando os declarados, em brancos e nulos;
- d) o número de votos obtidos por cada chapa, em separado;
- e) o nome dos componentes de cada chapa;
- f) o nome dos componentes da Junta Eleitoral;
- g) a declaração da chapa eleita;
- h) a assinatura do Presidente da Junta Eleitoral e dos Representantes das chapas.

**Artigo 19º** - A Diretoria eleita iniciará imediatamente um período de transição com a Diretoria em exercício e será empossada no primeiro dia útil do mês de janeiro do ano seguinte.

São Paulo, 19 de janeiro de 2012.

Dr. Sebastião Cezar Mendes Tramontin  
Presidente do Conselho Consultivo do CBR

# EBRAUS

Encontro Brasileiro de Ultrassonografia



2012

7 a 9 de junho  
São Paulo-SP



## HANDS ON

O Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR), realizará de 7 a 9 de junho de 2012, o II Encontro Brasileiro de Ultrassonografia – Ebraus 2012.

Com aulas interativas e dinâmicas nas mais diversas áreas, o Ebraus tem como objetivo principal abordar de forma essencialmente prática fundamentos e novas técnicas para execução do exame ultrassonográfico.

Programe-se!

[www.cbr.org.br](http://www.cbr.org.br)



## Monitor híbrido exibe diversos aplicativos simultaneamente



Foto: Divulgação Eizo

Trabalhar com grande número de imagens ao mesmo tempo é um dos principais desafios de hospitais e clínicas na atualidade. Com base nesta demanda do mercado, a Eizo lançou um monitor capaz de exibir vários aplicativos ou janelas ao mesmo tempo.

Este é o primeiro equipamento da empresa que possui um backlight em LED. Com uma tela de 36,4 polegadas e 8MP de resolução (4096 x 2160), o Eizo RX840 oferece uma vida útil mais longa e tem maior potencial de preservação do meio ambiente, já que o LED é livre de mercúrio.

Além de um desempenho estável, necessário aos monitores de diagnóstico, o RX840 amplia a possibilidade de utilização do PACS (Picture Archiving and Communication System), na medida em que permite a exibição de imagens coloridas ou monocromáticas dentro de uma mesma aplicação, com ajustes de luminância, cores e tons de cinza distintos. Este recurso é chamado de Híbrido Gamma.

Os ângulos de visão de 176 graus do monitor permitem ainda que as imagens sejam visualizadas simultaneamente por várias pessoas. O RX840 abriga também um sensor frontal no seu painel para medir a escala de cinza e para calibrar o monitor de acordo com o padrão DICOM Part 14 (Digital Imaging Communications in Medicine), que é a base da plataforma de gerenciamento da comunicação digital.

O novo monitor também conta com sensor de presença, permitindo que entre automaticamente em modo de descanso quando detecta que o usuário está distante e volte em operação normal quando o usuário retorna, de maneira a proporcionar economia de energia.

## Sistema avançado de medicina nuclear é autorizado pela FDA



Foto: Divulgação GE Healthcare

A GE Healthcare anunciou que os exames Spect realizados pelo Brivo NM615 foram autorizados pelo Food and Drugs Administration (FDA), órgão federal americano que controla os produtos da área médica. De acordo com a fabricante, o equipamento permite que os médicos utilizem doses menores de radiofármaco nos pacientes e realizem exames de imagem em menor tempo e sem comprometimento da qualidade.

O Brivo NM615 foi lançado no Brasil em setembro de 2011 e tem como um de seus diferenciais o fato de ser projetado para acomodar uma maior variedade de pacientes, devido à abertura de 70 cm e mesa apropriada para suportar até 227 quilos.

O equipamento possui um único detector, mas com performance para estudos ósseos e cardíacos equivalente a dois detectores. Ele também introduz novas tecnologias, dentre elas a facilidade do equipamento receber evoluções para dois detectores e para Spect/CT com 8 ou 16 canais. A GE Healthcare também disponibiliza no equipamento o detector *Elite NXT*, projetado para oferecer uma resolução excelente no exame Spect e alto contraste, para ajudar os médicos a diagnosticar doenças cada vez mais precocemente e com mais precisão.

O sistema foi projetado com a flexibilidade de realizar os procedimentos mais comuns de Medicina Nuclear e poderá aumentar a capacidade por meio de atualizações do software ou hardware.

Segundo Eudemberg Silva, Gerente Geral de Imagem Molecular da GE Healthcare na América Latina, o Brivo NM615 pode ser uma solução acessível para ajudar os médicos a aumentarem a capacidade de realização de exames sem comprometer a qualidade da imagem. “Com a capacidade de atualização do equipamento, não há risco dele se tornar obsoleto e o investimento é protegido”, finaliza.

# Presos médicos dos EUA acusados de receber propina de clínica

Treze médicos e uma enfermeira foram presos no dia 13 de dezembro de 2011 em Nova Jersey, Estados Unidos, acusados de receber pagamentos mensais em dinheiro da clínica Orange Community MRI, em troca do encaminhamento de pacientes dos planos de saúde Medicare e Medicaid. O diretor-executivo da clínica, Chirag Patel, foi preso em 8 de dezembro e solto após pagar uma fiança de 750 mil dólares.

De acordo com as denúncias, a clínica Orange Community MRI começou a subornar prestadores de serviço de saúde em troca do encaminhamento de pacientes no início de 2010. No fim do mês, a clínica estimava quantos exames de imagem foram feitos devido a essas indicações e calculava individualmente o pagamento de cada acusado.

Segundo o Tribunal do Distrito de Nova Jersey, entre o outubro e dezembro de 2011 a clínica teria feito 32 pagamentos aos 15 acusados neste esquema de suborno, que

somam 51,5 mil dólares. Por solicitar ou receber propina, os profissionais de saúde foram acusados de violar o estatuto antissuborno do programa federal saúde norte-americano, e podem ser condenados a até cinco anos de prisão e ao pagamento de multa no valor de 250 mil dólares.

Mais de 65 agentes federais e locais participaram desta operação, que foi liderada pelo Departamento de Saúde e Serviços Humanos dos EUA. “Vender encaminhamento médico por dinheiro é ilegal. Os pacientes têm todo o direito de esperar que os médicos recomendem prestadores de serviços médicos porque eles fazem o melhor trabalho, não porque fornecem os melhores subornos. Não há espaço no sistema federal de saúde para aqueles que vêem uma pessoa que necessita de cuidados como uma oportunidade para fazer um dinheiro extra”, afirmou o procurador do distrito de Nova Jersey, Paul J. Fishman.

**SONY**  
make.believe

**Condições especiais  
em toda a linha colorida!**



**Informações:**

São Paulo: (11) 4063-0023

Belo Horizonte: (31) 4063-9244

Demais Localidades: 0800-48.2828

[vendas@controller-sc.com.br](mailto: vendas@controller-sc.com.br)

Distribuidor autorizado:



Av. Santa Catarina, 1488 - Estreito - Florianópolis - SC - CEP 88075-500  
Site: [www.controller-sc.com.br](http://www.controller-sc.com.br)

# Esclarecimento sobre mamografia e câncer de tireóide

Vários estudos têm confirmado a importância da mamografia na redução da mortalidade pelo câncer de mama. Por outro lado, existe preocupação sobre os efeitos que a radiação ionizante possa trazer para o organismo. Em especial, uma discussão sobre o aumento do câncer de tireóide nas pacientes submetidas ao rastreamento mamográfico tem circulado na internet recentemente, causando ansiedade entre as mulheres. Sobre isso, alguns pontos devem ser esclarecidos:

- 1 - A alusão ao efeito da mamografia em aumentar a incidência do câncer de tireóide é feita sem base científica, pois há diversos estudos publicados mostrando que o exame de mamografia não expõe a tireóide a doses consideradas nocivas.
- 2 - Segue abaixo a tradução do texto original sobre o uso de protetores em mamografia, extraído do documento *Quality Assurance Programme for Digital Mammography – IAEA Human Health Series n° 17*, página 139, publicado pela Agência Internacional de Energia Atômica (IAEA), em 2011:

“Na mamografia moderna, há uma exposição insignificante para outros locais sensíveis à radiação que não seja a mama. O principal valor da utilização do vestuário de proteção contra radiações é psicológico. Se tal vestuário deve ser fornecido, só deve ser feito a pedido da paciente. O vestuário não deve ser mantido em exposição na sala de exame. A presença dos aventais e colares na sala de mamografia pode sugerir que seu uso é uma prática aceitável, o que não é o caso.”

“Tanto cálculos como medidas mostram que a quantidade de radiação atingindo a tireóide durante a mamografia é insignificante. A quantidade de radiação atingindo os ovários é ainda menor, devido à atenuação pela bandeja de suporte da mama e pelo tecido sobrejacente. Virtualmente, todo o feixe de raios X é bloqueado pela mama e a bandeja de suporte da mama existente no mamógrafo; somente uma fração



Foto: www.freedigitalphotos.net

extremamente pequena de radiação dispersa atinge outras partes do corpo humano. A dose calculada para a tireóide para um exame de quatro incidências é menor do que 0,03 mGy. Isso é cerca de 1% da dose que seria recebida pela mama durante o exame e é igual à dose que seria recebido pela tireóide por três dias de radiação natural de fundo (nota da tradução: a radiação natural de fundo provem do espaço extraterrestre e de materiais radioativos existentes na crosta terrestre). Em outras palavras, isso seria o equivalente a receber 368 dias de radiação natural de fundo por ano em vez dos 365 dias de radiação de fundo que seria recebida sem o exame. A radiação natural de fundo varia de localidade para localidade em valores muito maiores do que este”.

Portanto, de acordo com a Agência Internacional de Energia Atômica, o uso do protetor de tireóide em exames de mamografia não é recomendado na rotina, devendo ser utilizado apenas nos casos em que a paciente o solicite. É importante sempre informar que a utilização dos protetores pode inclusive atrapalhar o exame, pois se não for bem colocado na paciente, pode ser a causa de repetição nos casos em que a sua imagem se sobrepõe à imagem da mama.

---

#### Dr.<sup>a</sup> Linei Augusta Brolini Delle Urban

Coordenadora da Comissão Nacional de Qualidade em Mamografia do CBR

## Paraná | Sociedade de Radiologia premia Residente do Ano

Em noite de confraternização em Curitiba (PR), a diretoria da Sociedade de Radiologia do Paraná (SRP) se reuniu para o encerramento oficial das atividades de 2011 durante jantar oferecido para cerca de 80 convidados.

O evento ocorreu no dia 09 de dezembro e teve a participação de médicos radiologistas de Curitiba e do interior do Estado, além de médicos residentes da região, que vieram prestigiar a entrega de mais um prêmio do programa Residente do Ano.

O programa Residente do Ano tem por objetivo aproximar os médicos residentes do Paraná da Sociedade de Radiologia, através do incentivo à sua participação em eventos científicos e sociais. Ao fim de cada ano, é feita uma análise da participação de cada residente nos eventos, assim como é avaliada a sua produção científica nacional e internacional, utilizando critérios específicos definidos pela SRP. Aquele que contabilizar maior número de pontos recebe o certificado de Residente do Ano, o segundo e o terceiro colocados recebem menção.

No ano de 2011 os residentes premiados foram:  
1ª. Colocação: Eric Przybysz Pinto (Hospital São



Da esq. p/ a dir.: Carlos Trippia, Bernardo Teixeira, Plínio C. de Andrade, Eric Przybysz Pinto, Ana Cecília Silva Gonçalves, Nelson Schiavinatto e Luís Carlos Woelner

Vicente), 2ª. Colocação: Bernardo de Almeida Teixeira (Hospital de Clínicas) e 3ª. Colocação: Plínio César de Andrade (Hospital de Clínicas).

Em 11 de dezembro, Curitiba foi sede da Prova Anual dos Residentes e Aperfeiçoandos, promovida pelo CBR, onde cerca de 70 residentes do Estado submeteram-se à avaliação, que teve como coordenador local o presidente da SRP, Nelson Schiavinatto.

## São Paulo | Biografia de Manoel de Abreu será lançada em maio

Será lançado durante a 42ª Jornada Paulista de Radiologia (JPR 2012) o livro O mestre das sombras, um raio X histórico de Manoel de Abreu, em homenagem aos 50 anos de morte do radiologista. A obra foi escrita pelo jornalista e historiador Oldair Morgado.

As pesquisas realizadas durante a elaboração do livro revelaram elementos novos, tanto no que se



Foto: Arquivo SPR

As conquistas científicas de Manoel de Abreu o tornaram um referencial para a medicina brasileira

refere ao profissional quanto à pessoa. Com relatos sobre personagens e eventos que marcaram a vida do radiologista, a obra resultou na história de um homem que, devido às suas conquistas no meio científico, foi um exemplo para a medicina brasileira.

Manuel de Abreu nasceu em 1894 em São Paulo. Doutorou-se na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro em 1914. Logo depois viajou para a França, onde iniciou estudos de fotografia dos pulmões. Em 1921 publicou uma obra pioneira sobre a interpretação radiológica das lesões pulmonares chamada Radiodiagnóstico na tuberculose pleuropulmonar. Em 1922, já de volta ao Brasil, intensificou as pesquisas de radiografias do tórax. Em 1935, concebeu um método rápido e de baixo custo para realizar chapas fotográficas dos pulmões, facilitando o diagnóstico, tratamento e profilaxia da tuberculose e do câncer de pulmão: a abreugrafia.

Para mais informações acesse [www.spr.org.br](http://www.spr.org.br).

# 10º Congresso da SBNRDT será em setembro, em Porto Alegre

A Sociedade Brasileira de Neurorradiologia Diagnóstica e Terapêutica (SBNRDT) convida todos seus associados e profissionais das áreas de Radiologia, Neurociência e afins, bem como residentes, estagiários, estudantes e técnicos, a participarem do 10º Congresso da Sociedade Brasileira de Neurorradiologia Diagnóstica e Terapêutica, que acontecerá de 27 a 29 de setembro deste ano, em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul.

O evento terá ênfase tanto em temas básicos como em assuntos avançados da neurorradiologia diagnóstica e terapêutica.

O congresso conta com o apoio do Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem (CBR) e terá como presidente o Dr. Paulo Eloy de Passos Filho, atual presidente da SBNRDT.

O evento será realizado no Hotel Plaza São Rafael, na capital rio grandense. O endereço é Av.



Alberto Bins, 514, Centro Histórico, Porto Alegre (RS). O local possui ampla e moderna área de eventos e oferece preços especiais aos participantes. Mais informações pelo site [www.sbnrdt.org.br](http://www.sbnrdt.org.br).  
Aguardamos a todos.

## Sociedade Brasileira de Neurorradiologia Diagnóstica e Terapêutica – SBNRDT

Claudio Staut - Vice-presidente

Luís Portela - Tesoureiro-executivo

## CBR E ELSEVIER APRESENTAM SEU MAIS NOVO LANÇAMENTO: ENCÉFALO.

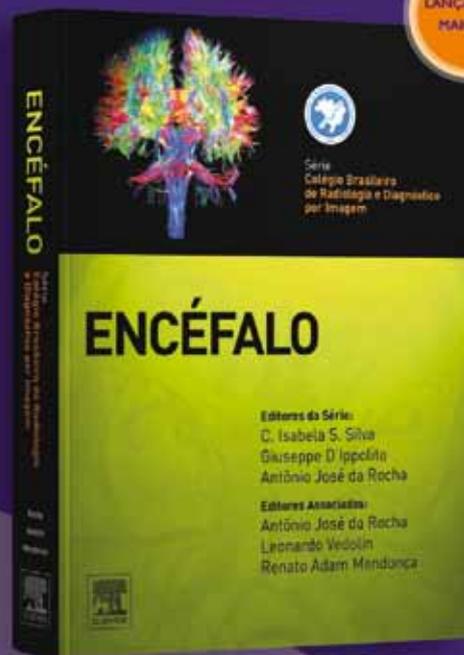
**Série Colégio Brasileiro de Radiologia e Diagnóstico por Imagem:**  
os melhores e mais confiáveis conteúdos, escritos pelos maiores nomes da Radiologia nacional.

CONHEÇA A  
SÉRIE CBR  
COMPLETA:



### EDITORES DA SÉRIE:

C. Isabela S. Silva  
Giuseppe D'Ippolito  
Antônio José da Rocha



LANÇAMENTO  
MAIO/2012

- Escrito por mais de quarenta colaboradores renomados;
- Abordagem didática, de fácil e prática consulta, com texto atual e abrangente;
- Para prova de especialista, rotina de relatórios especializados e estudo da neurorradiologia;
- Estruturado de acordo com a topografia, a correlação clinicorradiológica e anatomopatológica das doenças;
- Ricamente ilustrado com 2.600 imagens de alta qualidade.

### EDITORES ASSOCIADOS:

Antônio José da Rocha  
Leonardo Vedolin  
Renato Adam Mendonça



Fotografe o QR code  
e folheie parte dos  
volumes da Série.





# É o médico obrigado a divulgar sua agenda para atender à resolução da ANS?

Em 19 de dezembro 2011 entrou em vigor a Resolução Normativa nº 259 (RN 259), da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), a qual determina que as operadoras de planos de saúde devem garantir aos consumidores o atendimento às consultas, exames e cirurgias em prazos máximos definidos, que vão de 3 a 21 dias, de acordo com o procedimento.

Diante deste novo contexto, um profissional da área médica questionou o Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM/PR) sobre a legalidade das operadoras de planos de saúde obrigarem o médico a disponibilizar a agenda de seu consultório em seu portal na internet, alegando que somente irão liberar as consultas quando a agenda estiver disponível. A justificativa para esta atitude seria para atender aos requisitos da RN 259 da ANS, que determina prazos para a marcação de consultas com especialistas.

Segundo a ANS, os principais objetivos da resolução são garantir que o beneficiário tenha acesso a tudo o que contratou e estimular as operadoras de planos de saúde a promover o credenciamento de prestadores de serviços.

De acordo com o parecer elaborado pelo conselheiro do CRM/PR, Alexandre Gustavo Bley, independente das razões que levaram a ANS a emitir tal normativa, é muito provável que a mesma venha a causar dificuldades na relação médico

paciente. O conselheiro orienta que os pacientes sejam alertados sobre o artigo 3º § 2º da RN 259, que esclarece: “Para fins de cumprimento dos prazos estabelecidos neste artigo, será considerado o acesso a qualquer prestador da rede assistencial, habilitado para o atendimento no município onde o beneficiário o demandar e, não necessariamente, a um prestador específico escolhido pelo beneficiário.” Ou seja, se um médico está com seus horários de agenda preenchidos, não poderá ser obrigado por operadora de plano de saúde ou paciente a atendê-lo em determinado prazo, com a justificativa de ter que cumprir a RN 259. Desta forma, caso algum paciente queira ser consultado por um médico específico, deverá esperar a disponibilidade do profissional.

Em seu parecer, o conselheiro do CRM/PR reforça que a ANS não tem ingerência sobre a classe médica que atua no sistema suplementar, pois as operadoras mantêm relacionamento com os médicos através de contratos de autônomos, de pessoas jurídicas ou de vínculo empregatício. Já as cooperativas de trabalho médico não mantêm contrato com os médicos, e sim estes adquirem uma cota de participação na cooperativa e ficam sujeitos ao estatuto da mesma. Seja qual for o tipo de operadora, nenhuma poderá interferir na autonomia do médico, especialmente em seu consultório.

O conselheiro Alexandre Gustavo Bley também ressalta que, qualquer medida coercitiva das operadoras de planos de saúde na tentativa de obrigar o médico a disponibilizar sua agenda de horários não encontra respaldo ético e legal, ferindo o princípio da autonomia. Além disso, a justificativa de ser uma norma da ANS não tem fundamento, pois a agência não pode interferir na agenda dos profissionais de medicina.

Para acessar este parecer na íntegra e obter mais informações sobre o assunto visite a seção Biblioteca Jurídica, na área de Médicos Associados do portal CBR. O texto encontra-se no menu Pareceres em Radiologia, número 4.



Foto: Photo

São Paulo, 01 de Fevereiro de 2012.



Prezado (a) Cliente,

Agradecemos a sua confiança em utilizar nossas soluções de radiologia e intervenção no tratamento de seus Clientes. Nos últimos anos desenvolvemos produtos e serviços tais como Gadovist, Primovist que será lançado neste ano, Intego - Sistema de Injeção para FDG e Angiojet Ultra para aspiração de trombos e graças a sua preferência consolidamos a nossa marca e mantivemos alto padrão em sua satisfação.

Continuamos com o processo de busca de melhoria contínua para que você possa atingir os objetivos do seu negócio e, principalmente a melhor qualidade no cuidado ao paciente e, para isto estamos trilhando novos caminhos. Temos a satisfação de comunicá-lo que a partir de hoje, a área de meios de contraste da Bayer e a Medrad unirão suas forças e formarão uma nova organização, Bayer Medical Care—Radiologia & Intervenção (R&I).

Composta por duas grandes líderes em Inovação e Serviço ao Cliente, a nova organização R&I transformará as necessidades de seus clientes em soluções valiosas, redefinindo novas possibilidades de diagnóstico e tratamento aos seus pacientes.

Asseguramos que a confiança que você nos ofereceu será mantida. Os seus contatos atuais permanecerão basicamente os mesmos. A nossa nova organização também oferecerá:

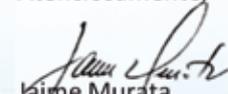
- Conhecimento científico e suporte para manter os níveis de satisfação de clientes elevados.
- Desempenho comprovado de empresa inovadora em meios de contraste, equipamentos e serviços.
- Maior variedade de produtos diagnósticos, terapêuticos e suporte disponível para Clientes do mundo inteiro, customizados para atender os seus objetivos.

Notem que no site [www.medrad.com](http://www.medrad.com) o logotipo da Bayer foi adicionado reforçando a união das duas empresas.

De forma transparente, continuaremos informar a Você, Cliente, sobre as oportunidades que temos de desenvolver novos produtos e serviços, no futuro.

Estaremos sempre à disposição para esclarecimentos adicionais sobre a nova organização.

Atenciosamente,

  
Jaime Murata  
Diretor  
R&I Brasil



Bayer HealthCare

**medrad** is part of Bayer HealthCare



**Mais informações:**

**[www.ri.bayer.com](http://www.ri.bayer.com)**

**11 5694.8013**

**11 3702.6000**

# Renovação do contrato de locação pelas clínicas radiológicas

Tema de bastante interesse dos médicos radiologistas, em especial daqueles que possuem sociedade e exploram a atividade em clínicas radiológicas, é a renovação compulsória do contrato de locação do imóvel em que a empresa está instalada.

Isso porque o médico, sócio da clínica radiológica, acaba investindo considerável quantia no imóvel locado, para adaptá-lo ao funcionamento das atividades que serão exercidas, e, por ausência de observação adequada dos prazos previstos na Lei, acaba muitas vezes restando impossibilitado de renovar o contrato de locação, perdendo, assim, todo o investimento inicialmente realizado, arcando não só com esse imenso prejuízo, mas também com os inequívocos outros transtornos que a mudança de localização da clínica acarretará ao exercício da atividade.

Pois bem. Para garantir a renovação compulsória do contrato de locação não residencial, alguns requisitos devem ser cumpridos pelo locatário, no caso, o radiologista ou a sua clínica, de modo que o proprietário/locador do imóvel não possa, via de regra, resistir a essa nova contratação; são eles:

- 1 - Requisito Subjetivo: o locatário do imóvel deve ser empresário, sociedade empresária ou sociedade simples.
- 2 - Requisito Formal: o contrato deve ser escrito e com prazo determinado, além de estabelecer um período mínimo de cinco anos de vigência da locação, admitindo-se a soma dos intervalos, em contratos sucessivamente renovados (Exemplo: um contrato de 2 anos + um contrato de 3 anos). A jurisprudência de nossos tribunais admite que, na soma dos prazos, incluam-se períodos de locação verbal, desde que breves, não sendo esse posicionamento pacífico, recomendando-se sempre a realização de um contrato escrito, com prazo de, no mínimo, cinco anos. As renovações, por contrato ou por termo aditivo, devem também ser por escrito.
- 3 - Requisito Funcional: o locatário deve explorar o mesmo ramo de atividade econômica pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos, contado retroativamente da data da propositura da ação renovatória. Assim, se, por exemplo, antes do



Foto: Everystockphoto

imóvel ser utilizado para o funcionamento de uma clínica, era destinado à confecção de roupas e, apenas nos últimos dois anos, mudou-se o seu objeto, para que funcionasse a clínica radiológica, não teria sido cumprido esse requisito. É que, se não existir tal tempo, será de presumir-se que ainda não houve formação de clientela e, desta sorte, não se justificaria o direito à renovação.

- 4 - Requisito Processual: decai do direito de promover a ação renovatória o locatário que não ajuizá-la dentro do prazo máximo de um ano e no mínimo de seis meses anteriores ao término do contrato que se pretende renovar. Passado o prazo, ter-se-á por ocorrida a decadência do direito à renovação, e a locação cairá na vala comum das locações não residenciais. Nesse caso, então, a renovação dependerá unicamente da boa vontade do locador.
- 5 - Requisitos Obrigacionais: por fim, deverá o locatário demonstrar que cumpriu com todas as obrigações assumidas no contrato:

que acertou em dia suas obrigações, atendeu às exigências da convenção de condomínio, pagou as parcelas dos seguros, conforme tenha sido previsto em contrato, quitou devidamente os impostos municipais relativos ao imóvel etc.

Preenchidos os requisitos, logrará o locatário renovar o seu contrato de aluguel do imóvel utilizado para fins não residenciais, podendo o proprietário/locador reavê-lo somente em algumas poucas hipóteses trazidas pela Lei.

Aconselha-se, então, a todos os médicos radiologistas sócios de clínicas que fiquem atentos aos prazos e demais requisitos para a propositura da ação renovatória de locação, e que consultem sempre um advogado, para que, no momento certo do ajuizamento da medida, tenham preenchido todas as determinações da Lei.

---

### Fabício Angerami Poli

Advogado do escritório Marques e Bergstein Advogados Associados, que presta assessoria jurídica ao CBR



## Radiologia & Intervenção,

Bayer HealthCare e Medrad unidas em uma nova estrutura para oferecer **soluções conjuntas.**

**Mais informações:**

**[www.ri.bayer.com](http://www.ri.bayer.com) | 11 5694.8013 - 3702.6000**



**MEDRAD**® is part of Bayer HealthCare

# Na rota do chocolate



Foto: Stock.schng

Até o século XX o chocolate era considerado um alimento extravagante e fora do comum. Atualmente, o mundo se rendeu ao seu sabor e já existem até tratamentos de beleza inspirados em suas propriedades benéficas.

Cultivado e consumido pelos índios astecas no México e pelos maias na América Central, o cacau e o chocolate só foram conhecidos pela Europa após a colonização da América. Mas não demorou muito para se espalhar pelo mundo.

No Brasil as primeiras sementes de cacau chegaram em 1746, no sul da Bahia, trazidas pelo colono francês Luiz Frederico Warneau. Até hoje a região de Ilhéus (BA) é uma das principais produtoras de cacau do país.

Opção de presente recorrente em diversas datas comemorativas, o consumo e a cultura gastronômica do chocolate atinge sua expressão máxima durante a Páscoa, quando as cidades brasileiras ficam tomadas por ovos, bombons, doces e até esculturas de chocolate, fazendo a alegria de pessoas de todas as idades.

Para quem deseja conhecer um pouco melhor a história desse alimento, vale investir em destinos turísticos onde é possível se divertir e desfrutar das delícias do chocolate durante o ano todo.

## Gramado (RS)

Localizada na Serra Gaúcha, a cidade riograndense atrai turistas de todo o Brasil por seu charme

europeu, ruas floridas, vales verdes, bons restaurantes, diferenciadas opções de passeio, o famoso Festival de Cinema, as festividades do Natal Luz e, é claro, o chocolate.

Foi em Gramado que surgiu a primeira fábrica de chocolate artesanal do Brasil e, a partir dessa iniciativa, diversas outras empresas se dedicaram a trabalhar com chocolate elaborando os mais diversos sabores de bombons e trabalhando-os como verdadeiras “obras de arte”.

Referência nacional em chocolate, a cidade abriga dezenas de fábricas e lojas que oferecem o produto em versões artesanais e industriais nas mais variadas formas e sabores. Alguns estabelecimentos funcionam como pontos turísticos, oferecendo aos visitantes a possibilidade de conferir de perto a produção dos doces. Entre as marcas tradicionais de Gramado que oferecem visita com degustação estão: Praver, Caracol, Lugano, Planalto, Florybal, e Dolcemonte.

Durante a Páscoa, Gramado recebe decoração especial e sedia o Chocofest, evento que celebra a tradição dos chocolates locais com degustações, cursos, brincadeiras, desfiles e espetáculos diversos.

Outro ponto turístico da cidade é o parque temático Reino do Chocolate, que tem como atrações uma minifábrica e um Túnel do Tempo, que destaca a história do chocolate e sua difusão pelo mundo.

## Ilhéus (BA)

A cidade é situada na região entre os municípios de Itacaré e Canavieiras conhecida como Costa do Cacau, que ficam em meio à Mata Atlântica e é um reduto de belezas naturais e rios margeados por fazendas de cacau.

Imortalizada pela literatura do escritor baiano Jorge Amado, a cultura cacauzeira da cidade se evidencia no centro histórico, repleto de casarões, palacetes e igrejas que remetem aos tempos áureos do ciclo do cacau, ocorrido no início do século XX.

A cidade abriga o maior Centro de Pesquisa da Lavoura Cacauzeira do Brasil, além de atrativos que contam a saga da capitania, do cacau, da religiosidade popular e de seu rico folclore. A 8 km do centro fica a primeira fábrica de



Foto: Stock.schng

chocolate artesanal do Nordeste, onde é possível conhecer todas as fases de produção do chocolate e ainda visitar uma minifazenda.

Mas o grande diferencial de Ilhéus são certamente as fazendas de cacau, que oferecem visitas guiadas onde é apresentada a história e todo o ciclo do fruto, desde sua plantação até os processos realizados após a colheita, fundamentais para a produção dos chocolates.

Entre as fazendas mais procuradas estão a Yrerê, onde são vendidos chocolates rústicos, cacau em pó e amêndoas caramelizadas, e a fazenda Primavera, que foi cenário da novela Renascer (1993) e também oferece trilhas para caminhadas ecológicas, passeios de charrete ou a cavalo e visita a um pequeno museu que com objetos centenários.

Partindo de Ilhéus também é possível embarcar em roteiros turísticos da Rota do Chocolate, percursos de cinco ou seis dias por cidades da Costa do Cacau que colocam o turista em contato com todos os processos da lavoura cacaujeira e também incluem passeios por rios, cachoeiras, mangues, praias e outros pontos turísticos.

**Vila Velha (ES)**

Apesar de ser conhecida por belas praias, Vila Velha também pode ser inserida como destino

quando o assunto é chocolate. A cidade capixaba abriga a fábrica de chocolates Garoto. Desde 2000, a visita guiada à fábrica é o segundo ponto turístico mais visitado do Estado. O percurso permite ao visitante conhecer todo o processo de produção do chocolate. Durante o trajeto, são feitas paradas para degustação e se pode experimentar bombons à vontade.

O tour na fábrica dura cerca de uma hora e deve ser agendado com antecedência. A visita também oferece, de acordo com a disponibilidade, possibilidade de visitar o Centro de Documentação e Memória, que reúne toda a história da empresa.

A história da empresa no Brasil iniciou em 16 de agosto de 1929, quando o imigrante alemão Henrique Meyerfreund fundou a fábrica de balas H. Meyerfreund & Cia. em um galpão na Prainha, em Vila Velha (ES). As primeiras balas ficavam expostas em tabuleiros e eram vendidas por meninos nos pontos de bonde da cidade e, por esta razão, passaram a ser chamadas de balas “Garoto”.

Em 1934, Henrique Meyerfreund comprou máquinas para produzir chocolates e, dois anos depois, montou uma fábrica mais moderna, no bairro da Glória, onde, atualmente, está localizado o parque industrial.

**O CONTRASTE ENTRE A TRADIÇÃO E A TECNOLOGIA, AGORA MAIS VISÍVEL.**



**lopamiron**  
iopamidol  
A ESCOLHA DA EXPERIÊNCIA

A tecnologia avançada em meios não iônicos de contraste, ficou mais perto de você e de seus pacientes. Porque o **lopamiron**® passou a ser importado e distribuído pela própria fabricante, a **Bracco** – uma empresa que atua no mercado desde 1927.

Agora o **lopamiron**® vem até você, sem intermediários, com a mesma qualidade e uma proximidade ainda maior.



**APRESENTAÇÕES:**

**lopamiron®300**

**lopamiron®370**



Também em frasco de 500 ml.

[www.bracco.com](http://www.bracco.com)



BRACCO  
**0800 710 2100**

JUSTESA IMAGEM  
**0800 282 7484**

**lopamiron® 300 (iopamidol) - lopamiron® 370 (iopamidol). INDICAÇÕES:** Meio de contraste em tomografia computadorizada em todas as explorações angiográficas, incluindo angiografia por radiografia digital (DSA) e angiocardiofotografia, todas as explorações ugráficas para mielografia, cisternografia, ventriculografia, artrografia, fistulografia, vesiculografia e colangiopancreatografia endoscópica retrógrada. **CONTRAINDICAÇÕES:** Hipertensão não controlada. Durante a gravidez ou na presença de processos inflamatórios pélvicos agudos não deve ser utilizado em histerossalpingografia. **Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada:** é contraindicada em casos de pancreatite aguda. **CUIDADOS E ADVERTÊNCIAS:** Reações de hipersensibilidade do tipo alérgico têm sido observadas após o uso de meios de contraste não iônicos. Antes da administração de qualquer meio de contraste, o paciente deve ser questionado sobre história de alergia. Em casos raros pode ocorrer insuficiência renal temporária. Medidas preventivas devem ser tomadas para minimizar esta possibilidade. **INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS:** Biguanídeos, Metformina, Neurolepticos e Antidepressivos, Betabloqueadores e Interferência. **REAÇÕES ADVERSAS:** São de intensidade leve a moderada e de natureza transitória. As reações mais graves podem ser do tipo anafilóide/hipersensibilidade. Distúrbio renal agudo. Também podem ser observadas reações graves, envolvendo risco de vida. As reações mais comuns relatadas são: náusea, vômito, sensação de dor e calor, distúrbio transitório na frequência respiratória, dispnéia, angústia respiratória e tosse, angioedema leve, reação de rubor com vasodilatação, urticária, prurido e eritema, sudorese, estafira, tontura, mal-estar. Tor local ocorre principalmente em angiografia periférica. Estravazamento do meio de contraste origina dor local e edema, geralmente, reflexo de sint. sequelas. **POSIOLOGIA:** Aquecimento antes do uso é conveniente para redução da viscosidade. **lopamiron® 300 - Angiografia convencional:** Artrografia tarsal 5-10 ml. Artrografia torácica 50-80 ml. Artrografia abdominal 50-80 ml. Artrografia periférica 30-50 ml. Fistulografia 30-50 ml. **DSA intravenosa:** 30-50 ml. **DSA intra-arterial:** 3-30 ml. **Tomografia computadorizada cranial:** 80-150 ml e 0,5-2,0 ml/kg de peso corporal. **Urografia intravenosa:** doses adaptadas para recém-nascidos e pacientes pediátricos e adultos. **Uso intratecal:** **Mieloradiculografia:** 5-10 ml. **Cisternografia e Ventriculografia:** 3-10 ml. **lopamiron® 370 - Angiografia convencional:** Artrografia torácica 50-80 ml. Artrografia periférica 30-50 ml. **Angiocardiofotografia:** venícolica cardíaca 40-70 ml. Intracoronária 8-15 ml. **DSA intravenosa:** 30-50 ml. **DSA intra-arterial:** 3-30 ml. **Tomografia computadorizada cranial:** 0,5-2,0 ml/kg de peso corporal. **Urografia intravenosa:** doses adaptadas para RN e pacientes pediátricos e adultos. **APRESENTAÇÕES:** Embalagem com 10 frascos ampola de 50 ml ou 100 ml e embalagem com 1 frasco ampola de 500 ml. Administração Via intratecal, Intra-arterial e Intravenosa. **IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:** Meio de contraste não iônico. **VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA. MS: 1.8037.0001.** Atendimento ao Consumidor: **0800 710-2100.** Medicamento de uso restrito a hospitais e clínicas. Informações detalhadas no bula completa que acompanha o produto e no ícone "Bula para o Profissional de Saúde" no Botão Eletrônico do site da ANVISA.

June 2001

# Massagem: efeito antiinflamatório



Foto: Arquivo pessoal

Foto: iStock



Quem pratica atividade física intensa ou extenuante para os músculos, como spinning, corrida longa, ciclismo, natação, musculação e outras, já devem ter experimentado o prazer de uma massagem após o treino. A sensação durante e após a massagem é de alívio das dores. O mecanismo de ação desse efeito sempre foi desconhecido e não havia até há pouco tempo alguma evidência científica do efeito benéfico da massagem muscular.

Um estudo canadense realizado em 11 atletas, recentemente publicado no periódico *Science Translational Medicine*, mostra que a massagem muscular possui ação antiinflamatória e reabilita os músculos lesionados (1). No estudo, 11 atletas voluntários pedalavam uma bicicleta até a exaustão e, depois, os pesquisadores massageavam uma das coxas. Em seguida eram realizadas biópsias musculares de ambas as coxas para análise histológica dez minutos e duas horas e meia após a massagem. A pesquisa mostrou que as células do músculo massageado produziam sinais químicos que diminuam a inflamação no local, ação essa semelhante ao dos fármacos, além de um número maior de mitocôndrias, sugerindo que a massagem favorece a sua biogênese. As mitocôndrias funcionam com fontes de energia dentro da célula e sua multiplicação acelera a reconstrução de tecidos musculoesqueléticos afetados por exercícios físicos ou doenças.

Esse achado é interessante porque havia uma suspeita que a ação analgésica da massagem era devido à remoção do ácido lático, o que não é o caso, uma vez que a pesquisa evidencia ausência de efeito sobre os metabólitos musculares. Outra contribuição é o fato das terapias de manipulação das fibras musculares, não só através da massagem, mas extrapolando, segundo os autores, para acupuntura ou quiropraxia, podem ser benéficas para um amplo grupo de indivíduos, como idosos, pessoas que sofrem de lesões musculoesqueléticas e pacientes com doença inflamatória crônica.

A conclusão é que a massagem é um recurso que deve ser lembrado em casos de dor muscular ou inflamação após exercícios físicos. Além de prazerosa, é benéfica. No entanto, como sempre rege a cartilha do bom senso, deve-se procurar um profissional habilitado para tal.

## Referência

1 – Crane JD, et al. Massage therapy attenuates inflammatory signaling after exercise-induced muscle damage. *Sci Transl Med* 2012, Feb 1; 4(119).

## Dr. Robson Ferrigno

Médico rádio-oncologista em São Paulo, membro titular do CBR e presidente da Sociedade Brasileira de Radioterapia

# Ostomia, ostoma, estoma ou estomia?



Foto: Arquivo pessoal

Ostoma e ostomia são nomes não alinhados às regras de transmutação do grego para o português. Estomia e estoma são os indicados por essas normas.

Nas formações oriundas do grego e do latim, usa-se o e prostético (não “o”) antes de termos iniciados por s, seguido de consoante: species > espécie, stilus > estilo, spatium > espaço, stómachós > estômago, stoma > estoma. De fato, em português, as derivações de stóma, boca em grego, são feitas com e (estoma), não o (ostoma), quando inicia palavra: estomalgia, estomatite, estomódio.

Em colostomia, por exemplo, há três elementos: colo+estoma ou stoma+ia. Assim podem ser também decompostos os nomes vesicostomia, ileostomia, nefrostomia. Em comparação, não se diz “fazer oscopia”, tendo em vista histeroscopia, otoscopia, colonoscopia. Diz-se, então, escopia.

Nos dicionários, não há ostomia, nem ostoma, embora possam esses termos ali aparecer um dia por serem muito usados.

Fruto da metodologia linguística, estoma é o nome regular, autônomo e existente nos dicionários: em anatomia – orifício ou poro diminuto; em cirurgia – abertura na parede abdominal por meio de colostomia, ileostomia; abertura entre duas porções do intestino (Dic. Houaiss, 2009).

Estoma e estomia não são sinônimos. Estoma é orifício ou abertura: estoma intestinal, estoma ureteral direito, estoma distal (ou proximal) da colostomia. Nesse sentido, embora sejam raras as grafias colostoma, ileostoma e similares, é mais apropriado dizer: O colostoma está sangrando. O faringostoma está bem posicionado. O ureterostoma é estenótico. Feito sigmoidostoma duplo. Há faringostoma e ureterostoma em português; colostoma e sigmoidostoma ocorrem no inglês e em outros idiomas.

Estomia, pelo sufixo -ia, por sua vez, denota condição, afecção em que há estoma. Exemplos: O doente controla bem sua colostomia. Protocolo de esofagostomia.

Os dicionários comumente omitem estomia como nome autônomo, mas está na literatura: “O atrativo da técnica é a presença de única estomia” e “Verificou-se a ocorrência de dermatite

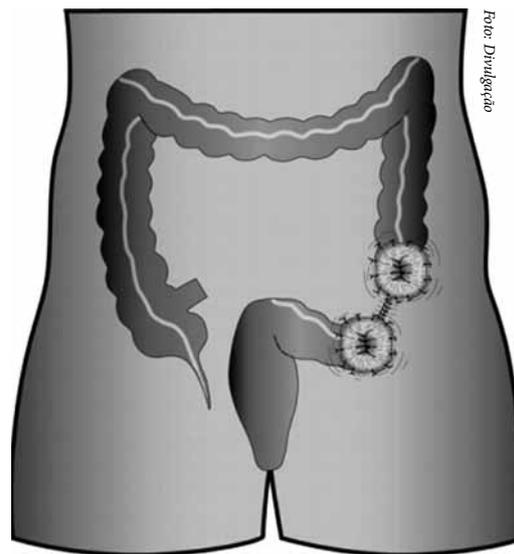


Foto: Divulgação

periestomia”; “efluente líquido das estomias” (A. Lopes e cols., Braz J Urol, v. 27 (suppl. 1), 2001, p. 159); “Estomias e drenos veiculam secreções digestivas e secreções purulentas” (Margarido & Tolosa, Técnica Cirúrgica Prática, 2001, p. 155). Assim, é recomendável usar estoma e especificar: estoma ileal, estoma esofágico.

Ostomia e ostoma são, portanto, irregularidades gráficas. Termos derivados estão na literatura, como ostomizado e osteoma. Mas, do exposto, ostomizado é neologismo mal formado e inexistente nos dicionários. Estomizado seria melhor. Ostomizado é grafia incorreta de “ostomizado”. O verbo ostomisar já aparece no âmbito hospitalar. Osteoma, em lugar de estomia, é forma ruim, já que osteo indica osso.

Dessas análises, considera-se que ostomia e ostoma por existirem na literatura não sejam termos errôneos no sentido linguístico da comunicação. Mas, por sua formação vocabular mais bem estruturada, as formas estoma e estomia tornam-se preferenciais em comunicações científicas protocolares.

## Dr. Simónides Bacelar

Médico do Serviço de Apoio Linguístico do Instituto de Letras da Universidade de Brasília

# Classificados

α Vende-se processadora Macrotec MX2, R\$ 5mil. Aparelho de RX Nozaki TK 600 com chassis, R\$10 mil. Mamógrafo Emic Transmamo, R\$15 mil. Aparelhos US Tokimec CS2020 e Medson Sonoace 5000. Mesas p/ equipamento portátil com monitor de paciente. Contato: (11) 4437-2489 ou cibeli@gobbopapadopolis.com.br.

α Vende-se mamógrafo Lorad Affinity 2006; mamógrafo VMI; arco cirúrgico Philips BV 25 p/ ortopedia; arco VMI com intensificador de imagem 9"; 2 monitores LCD com subtração e armazenamento de imagens p/ neuro, vascular e ortopedia. Tratar com Gilmar: (34) 9132-6585 ou clinicaradiologica@terra.com.br.

β Vende-se mamógrafo Alpha RT - Instrumentarium, em ótimo estado de conservação. Valor a combinar. Tratar com Sílvia: (35) 3449-3371 / 8846-1739 ou corpusimagem@uol.com.br.

β Vende-se aparelho de ultrassonografia Toshiba Nemio XG, tela de LCD, com Doppler colorido, 3

transdutores, guias de biópsia e vídeo printer Sony. Ano 2009, novo, com pouco uso e em ótimo estado de conservação. Tratar com Dr. Igor: (11) 9119-1109 ou drclausius@yahoo.com.br.

β Vende-se aparelho de ultrassonografia Logiq P5, com três sondas (linear, convexa e endocavitária), pouco uso e software cardiológico acoplado. Inclui printer Sony, impressora laser Minolta e nobreak específico para este aparelho. Tratar com Adriana ou Guilherme: (11) 8472-4849.

β Vende-se tomógrafo GE Sytec 3000i, em bom estado e em funcionamento. Valor: R\$ 80 mil. Tratar com Dr. Alexandre: (16) 8119-0243 ou Cleonice (16) 3826-1357.

β Vende-se processadora Kodak X-OMAT 2000, com auto mix, em excelente estado de conservação e manutenção preventiva. Valor: R\$ 8.500,00. Contato: (61) 8470-1802 / 9215-8752 ou ultraimg@terra.com.br.

β Vende-se clínica de ecografia em Caxias do Sul (RS), com abrangência Unimed Nordeste e certificada pelo ISO 9001. Possui aparelho Medson V10 novo, na garantia, com 4D e Ultra-Sonix. Com carteira de clientes e informatizada. Valor: R\$ 370 mil a negociar. Contato: elianagalvan@terra.com.br.

β Empresa de Diagnóstico por Imagem oferece serviços de laudos de mamografia e tomografia computadorizada à distância. Preço a combinar. Tratar com Luciano: (87) 9943-0001 ou top.imagem@hotmail.com.

χ Vende-se aparelho Hitachi 405 com 3 sondas, carinho e printer. Aparelho em pleno funcionamento em clínica em Itaboraí (RJ). Valor: R\$ 12 mil. Tratar com Silvano: stdsantos@bol.com.br.

χ Vende-se impressora Kodak Dry View 5800 em funcionamento e processadora Kodak modelo M 35 MX-OMAT em ótimo estado de conservação. Tratar com Hebert (35) 3522-4059 / 8868-2969.

χ Vende-se tomógrafo helicoidal GE ProSpeed, em funcionamento, com tubo GE. Valor: R\$ 110 mil. Vende-se sonda setorial cardiológica para aparelho de ultrassom Philips Envisor, com pouco uso, na caixa. Valor: R\$ 5 mil. Tratar com Dr. Rodrigo: (21) 9515-7725 / 2537-1280.

χ Vende-se aparelho de ultrassonografia Kontron Medical (Grupo Esaote), modelo Imagic Agile (interface do My Lab25), portátil, tela de 25", com doppler colorido, harmônica, 3 transdutores, carinho e impressora sony. Ano 2010, único dono. Tratar com Luciana: (79) 8124-0733 ou luciana.bs302@gmail.com.

χ Vende-se tomógrafo helicoidal Elscint, modelo Helicat, em ótimo estado. Com estação de trabalho adicional e tubo de 3.5 MHU. Equipamento funcionando em Campinas (SP), com contrato de manutenção desde a instalação. Valor a combinar. Tratar com Joelma: (19) 2102-0305 ou tomografaelscint@gmail.com.

# Oportunidades

α Procura-se médico radiologista para atuação em serviço de Radiologia em Cuiabá (MT), com possibilidade de participação acionária. Serviço em expansão, acompanhando o rápido desenvolvimento socioeconômico da região. Tratar com Dr. Rodrigo: (65) 8417-8284 ou pepperrodrigo@hotmail.com.

α Clínica de Ultrassonografia em Ribeirão Pires (SP) precisa de médicos ultrassonografistas, com atuação em Ultrassom Geral. Remuneração a combinar. Tratar com Priscilla: (11) 4823-8888 ou encaminhar currículo para fusaricdi@hotmail.com.

α A Corpus Imagens procura interessados na área de Ultrassonografia para trabalhar junto ao grupo em Pouso Alegre/Varginha (MG). Remuneração por produtividade. Tratar com Sílvia: (35) 3449-3371 ou encaminhar currículo para corpusimagem@uol.com.br.

α Clínica de Imagem localizada em Foz do Iguaçu (PR) contrata médico radiologista ou ultrassonografista para integrar a equipe. Atuação em hospital e clínica. Remuneração a combinar. Tratar com Márcia ou Dr. Alessandro: (45) 3576-8500 ou encaminhar currículo para marcia@vitaimagem.com.br.

α Hospital de Câncer de Barretos (SP) contrata radiologista que atue com TC e RM. Trabalho em tempo integral e dedicação exclusiva. Hospital com equipamentos multislice 16 e 64 canais e RM de 1,5 e 3T. Remuneração a combinar. Contato: (17) 3321-6600 - Ramal 6616 ou adriano@hccancerbarretos.com.br.

α Clínica de Diagnóstico por Imagem em Uberlândia (MG) precisa de médico ultrassonografista que atue

em US Geral, GO, ME e Doppler. Tratar com Cintia ou Nikita (34) 3214-4062 ou encaminhar currículo para cintia@radioclinicaudi.com.br e nikita@radioclinicaudi.com.br.

α A Clínica UMDI Medicina Diagnóstica, com unidades em Mogi das Cruzes e Suzano (SP), seleciona médico radiologista, com titulação, para atuar no setor de ultrassonografia. Pagamento por produção. Tratar com Danilo: (11) 4798-9992 ou danilounes@umdi.com.br.

α Clínica Radiológica em Pelotas (RS) precisa de médico radiologista para realização de exames ultrassonográficos e na área de radiologia (RX, TC e RM), com título de especialista ou em andamento. Salário por produtividade. Contato: (53) 3027-8471 ou email: contato@clinrad.com.br.

α O Serviço de Diagnóstico por Imagem Santa Paula, situado em Pouso Alegre (MG), oferece oportunidade para médicos radiologistas. A empresa disponibiliza infraestrutura de clínica moderna, bem conceituada na região. Tratar com Tânia Moreira: (35) 3423-6879 / 9918-8788 ou tania.santapaula@hotmail.com.

β O Real Hospital Português de Beneficência em Pernambuco precisa de médico radiologista ou residente em R4 com experiência em RM e TC geral, para escala de plantão noturno e diurno. Tratar com Bruna: (81) 3416-1879 / 8227-3525.

β Clínica de Diagnóstico por Imagem no Norte do Paraná contrata médico radiologista. Salário a combinar. Tratar com Andreza: (43) 3133-1000

ou encaminhar currículo para cedimagem@cedimagem.com.

β Precisa-se de médico ultrassonografista com título de especialista pelo CBR e experiência em US Obstétrica e Geral, Musculosquelético e Doppler para atuar em clínica de diagnóstico em Araçatuba (SP). Tratar com Sílvia: (18) 3607-2263 / 9793-0957 ou camfaracatuba@terra.com.br.

β O Hospital Regional São Camilo de União da Vitória (PR) procura radiologista para atuar nas áreas de RX, tomografia, mamografia, ultrassonografia e densitometria óssea. Remuneração por produção e piso mínimo garantido. Tratar com Claudemir Andrih: (42) 3524-3388 ou administracao@hr.org.br.

β Clínica de Diagnóstico por Imagem no interior de Santa Catarina necessita de médico ultrassonografista para atuação principalmente em US Geral e GO. Remuneração por produtividade com estimativa de ganho mínimo de R\$ 22 mil. Contato: ultrassomsc2012@hotmail.com.

β Procura-se médico radiologista com especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e Titulação pelo CBR para trabalhar na Clínica Radiológica Campinas, localizada na Avenida Presidente Kennedy, São José, próximo à Florianópolis (SC). Contato: (48) 3241-0303 ou crc@crcampinas.com.br.

β Clínica de imagem em Belo Horizonte (MG) oferece oportunidade para médico ultrassonografista. Tratar com Dr. Tasso Matos: (31) 3274-6277 / 9982-2436.

χ Clínica de Radiologia em Taguatinga (DF) contrata médico ultrassonografista e/ou radiologista que

atue em US, TC, RX e Mamo. Clínica bem conceituada, com aparelhagem moderna. Remuneração a combinar. Enviar currículo para: costarafeal@gmail.com.

χ Clínica em Santa Catarina, cidade próxima ao litoral, precisa de radiologista com experiência em Doppler Vascular e US Geral. Enviar currículo para: vagaradiologista@clinicor.com.br.

χ Precisa-se de médico radiologista/ultrassonografista para clínica de grande porte, com modernas aparelhagens de diagnóstico por imagem. Tratar com Solange: (45) 3252-2042 ou enviar currículo para centriodiagnostico@centriodiagnostico.com.br.

χ A clínica Odilmar Monteiro Ultrassonografia, localizada em Criciúma (SC), seleciona médico (a) ultrassonografista com título de especialista pelo CBR em US Geral. Remuneração por produção. Tratar com Ana Paula: (48) 9919-9020 ou enviar currículo para contato@omonteiro.com.br.

χ Contrata-se médico radiologista com título de especialista para trabalhar em clínica em Goiânia (GO). Tratar com Jhinne: (62) 3933-9000.

χ Centro de Diagnóstico por Imagem no interior de São Paulo procura médico radiologista (radiologia geral, US, Mamo e TC) ou ultrassonografista. Remuneração a combinar e possibilidade de parceria futura. Enviar currículo para: curriculoimagem2012@gmail.com.

χ Vaga para radiologista: RX, TC, Mamo e US. Tratar com Alan ou Liliane: (49) 3561-2811 ou administrador@redesantosanjos.com.br, gerenciari.hospitais@redesantosanjos.com.br.

Para anunciar, envie o nome completo e texto de no máximo 300 caracteres com espaço para o e-mail fernanda@cb.org.br. A publicação está sujeita à disponibilidade de espaço na página e obedece à data solicitação e de confirmação pelo CBR. O conteúdo expresso nos anúncios é de responsabilidade dos anunciantes. **Importante:** A lista completa dos aparelhos roubados/furtados encontra-se no site www.cb.org.br. Para solicitar publicação de comunicado de roubo/furto gratuitamente, utilize o contato acima. Informações com Fernanda da Silva: (11) 3372-4544. Ordem de publicação: α = primeiro mês; β = segundo mês; χ = terceiro mês.



## [ Sua Imagem é o Nosso Negócio ]

Quando imagens transformam-se em palavras, conte com a tecnologia, credibilidade e compromisso Covidien. Seus produtos e soluções atendem com eficácia as suas necessidades em:

- Meios de Contraste para Tomografia, Ressonância e Hemodinâmica
- Sistemas Automáticos de Injeção
- Sistema de Aquecimento a Seco
- Treinamento
- Suporte Clínico
- Colaboração Ética

Mallinckrodt

Av. das Nações Unidas, 12.995 - Conj. 19 e 23 - São Paulo - SP  
04378-000 - Tel.: 11 2187-6200 • Fax: 11 2187-6375  
[www.covidien.com](http://www.covidien.com) - [atendimento.brasil@covidien.com](mailto:atendimento.brasil@covidien.com)

COVIDIEN, COVIDIEN com logo, e logo da Covidien e positive results for life são marcas comerciais da Covidien AG registradas nos EUA e internacionalmente. Mallinckrodt é uma marca comercial de uma empresa Covidien. © 2011.

 **COVIDIEN**

*positive results for life™*

# Sistema de Radiologia Digital e PACS FUJIFILM: A melhor escolha para você, e para o nosso planeta.

AMJMK

**AMULET**  
Sistema de Mamografia Digital



Leitor FCR  
PRIMA



Impressora à seco  
DRYPIX PRIMA

**FCR**



Leitor FCR  
CAPSULA XLII



Impressora à seco  
DRYPIX 4000



Leitor FCR  
XG 5000

**DRYPIX**



Impressora à seco  
DRYPIX 7000



Leitor FCR  
Protect ONE



Estação  
de Trabalho  
CR Console



Leitor FCR  
Protect CS



Estação de  
Diagnóstico

Synapse  
Servidor  
DICOM e  
Storage



**SYNAPSE**

O reconhecimento mundial da tecnologia FUJIFILM em Radiologia Digital e PACS é o resultado de intensas pesquisas e do investimento, ao longo dos anos, no desenvolvimento de alta tecnologia que reduza o uso dos recursos naturais.

Descubra você também todo o diferencial FUJIFILM, líder mundial neste mercado.

**FUJIFILM: Qualidade de imagem. Qualidade de vida.**

**FUJIFILM**  
**med**  
Sistemas Médicos

Av. Vereador José Diniz, 3400 Campo Belo Cep 04604-901 São Paulo SP  
PABX:(11) 5091-4000 SAC:(11) 5091-4999 Telemarketing:(11) 5091-4990  
E-mail: equipamentos@fujifilm.com.br www.fujifilm.com.br

**Image  
Intelligence**